



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

**EDITAL Nº 73/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025**  
**PROCESSO Nº 115/2025**

### **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** **LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**  
**MODO DE DISPUTA: ABERTO**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO**

**OBJETO:** Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Papelaria, dentro das normas emanadas pela NBR 15236 e certificação do INMETRO, para uso da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades da Rede Municipal de Ensino; e Aquisição de Materiais de Escritório, para uso do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Esportes, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - Departamento Assistência Social, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

**ANEXOS:** **Anexo I** - Proposta de Preços;  
**Anexo II** - Declarações Unificadas;  
**Anexo III** - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;  
**Anexo IV** – Ata de Registro de Preços;  
**Anexo V** - Termo de Referência.

### **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:**

<b>16/09/2025 às 12h00</b>	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS <a href="http://www.novobmnet.com.br">www.novobmnet.com.br</a>
<b>29/09/2025 às 12h59</b>	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS <a href="http://www.novobmnet.com.br">www.novobmnet.com.br</a>
<b>29/09/2025 às 13h00</b>	ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS <a href="http://www.novobmnet.com.br">www.novobmnet.com.br</a>
<b>29/09/2025 às 13h30</b>	INÍCIO DA ETAPA DE LANCES <a href="http://www.novobmnet.com.br">www.novobmnet.com.br</a>

**LOCAL DOS EVENTOS SUPRA:** [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br) “Acesso Identificado no link – licitações públicas”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### PREÂMBULO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo [Decreto Municipal nº 16.570/2025](#); da Lei Complementar Federal 123/06 e alterações posteriores, no que couber; demais normas pertinentes; e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito, e, em conformidade com o despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bebedouro nos autos do processo em epígrafe está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO**, para atendimento ao OBJETO supra, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente deste certame correrá no presente exercício à conta da dotação orçamentária a ser designada pelos **departamentos requisitantes**, suplementada se necessário for.

O valor estimado para o **objeto** deste certame é de **R\$ 8.512.010,46 (Oito milhões, quinhentos e doze mil, dez reais e quarenta e seis centavos)**, decorrentes das quantidades previstas no Anexo I - Proposta de Preços e valores-referência conseguidos mediante pesquisas realizadas pela unidade requisitante.

Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Papelaria, dentro das normas emanadas pela NBR 15236 e certificação do INMETRO, para uso da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades da Rede Municipal de Ensino; e Aquisição de Materiais de Escritório, para uso do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Esportes, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - Departamento Assistência Social**, conforme especificações técnicas do **Anexo V** - Termo de Referência deste Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme **Anexo I** - Proposta de Preços, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. A adoção do sistema de REGISTRO DE PREÇOS justifica-se pela forma de aquisição do objeto, que terá estimativa de serviços/entregas parceladas e não previsíveis, pois serão contratados paulatinamente, conforme as necessidades das Secretarias Municipais e respectivas disponibilidades orçamentárias, conforme inciso II do art. 40 e art. 82 da lei federal 14.133/2021.

### 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade compatível com o objeto licitado que preencherem as condições constantes deste Edital e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

2.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.2.1. Para fins de atendimento aos termos da Lei Complementar 147/14, a participação das empresas interessadas será feita da seguinte maneira:

a) **COTA PRINCIPAL:** a partir do item **01** aos interessados que atendam aos requisitos do edital;

b) **COTA RESERVADA:** a partir do item **180** somente às empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do artigo 3º e 18º - E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 127/2014, sem prejuízo de sua participação na cota principal;

2.2.1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, quando for o caso, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que, pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Conforme art.39 §1º da Lei Complementar Municipal nº 181 de 21 de Dezembro de 2007.

2.2.1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

2.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

2.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.8. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos Decreto Municipal 16.570/2025.

### **2.9. Não poderão participar nesta licitação as empresas:**

2.9.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.9.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.9.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.9.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.9.5. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.9.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.10. O impedimento de que trata o item 2.9.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.9.1 e 2.9.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.13. O disposto nos itens 2.9.1 e 2.9.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

### **3. DO PROCEDIMENTO**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal, denominado “Pregoeiro”, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

3.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

3.4. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>.

3.5. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento disponíveis da Bolsa Brasileira de Mercadorias no site <https://novobbmnet.com.br/>, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

3.6. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio <https://novobbmnet.com.br/>, opção “Entrar”, opção “Sala de Disputa”.

3.7. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação no preâmbulo deste edital.

3.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.9. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, no qual será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.11. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens/lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

3.12. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "<https://novobbmnet.com.br/>", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

### 4. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1. A partir do horário de encerramento de recebimento das propostas previsto no Edital e no sistema, o Pregoeiro avaliará sua aceitabilidade, observado os seguintes procedimentos:

4.1.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada.

4.1.2. Para cadastramento da proposta no sítio do Pregão Eletrônico, o licitante deverá constar o **VALOR UNITÁRIO DO ITEM** para início dos lances, devendo constar a **MARCA** em campo próprio, sem identificar-se, sob a pena de desclassificação da proposta.

4.1.3. O valor total que porventura encerrar na disputa com mais de duas casas decimais, terão que ser ajustados para tal, não ultrapassando o valor final arrematado.

4.1.4. O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.1.5. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

4.1.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor e que:

4.1.6.1. Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;

4.1.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou manifestadamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

4.1.7. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

4.1.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.1.9. Até a abertura das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

### 5. DA ETAPA DE FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1. A partir do horário previsto no Edital para início da sessão pública do pregão eletrônico, será iniciada a etapa de lances.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3. O intervalo mínimo entre cada lance será preferencialmente de 0,5% (meio por cento), incidindo sobre o valor do menor lance ofertado.

5.4. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

5.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.6. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

5.8. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. **A etapa de lances da sessão pública será encerrada por prorrogação automática (disputa aberta)**, ou seja, se um participante oferecer lances nos minutos finais (2'), o sistema prorrogará automaticamente o fechamento por mais alguns minutos (2'), informando o "Dou-lhe uma". Se ninguém der outro lance, o sistema informa "Dou-lhe duas", em seguida a negociação é fechada. Entretanto, se algum licitante der um lance após o "Dou-lhe uma" ou "Dou-lhe duas", o sistema é novamente reiniciado, assim como sua contagem. A etapa de lance só é encerrada quando ninguém mais oferecer lances nos minutos finais.

5.12. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.13. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.14. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.15. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:

5.15.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

5.15.1.1. A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta.

5.15.1.2. No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.15.1., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”. Serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.15.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.15.1., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

5.16. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.17. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.15. e 5.15.2. deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

5.18. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

5.19. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.20. Considerando a disponibilidade do sistema de pregão eletrônico, poderá ser iniciada a disputa de lances de mais de um item/lote, simultaneamente, para agilidade na condução do processo, a critério do Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### 6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

6.1.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela autoridade competente.

6.1.2. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

6.1.3. Após a habilitação, poderá a licitante ser inabilitada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

6.1.4. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados à **Prefeitura Municipal de Bebedouro**, localizada na Praça José Stamato Sobrinho, 45 - Centro - Bebedouro/SP - CEP: 14.701-900, aos cuidados do Departamento de Licitações, em até 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.

6.1.4.1. **Estarão dispensadas de encaminhamento** nos moldes do item 6.1.4 a documentação passível de verificação de autenticidade por meio eletrônico e declarações assinadas digitalmente.

6.1.4.2. Caso a entrega seja feita pelos Correios, fica a licitante obrigada a informar, via e-mail: [licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br), o código de rastreio, dentro do prazo estabelecido no item 6.1.4.

### 7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema (<https://novobbmnet.com.br/>), os documentos de habilitação em conformidade com o item 8 deste Edital.

7.1.1. O prazo para anexação dos documentos de habilitação será de **01 (uma) hora**, contado da solicitação do sistema da BBMnet, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro.

7.1.2. Quando houver mais de um item/lote no certame, as participantes poderão anexar os documentos de habilitação ao final da fase de lances, ou se necessário, quando houver expressa manifestação do Pregoeiro.

7.2. Os documentos que compõem a habilitação do licitante MELHOR CLASSIFICADO serão disponibilizados aos interessados imediatamente após o encerramento da Sessão de Lances.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

7.3. O não cumprimento das condições de habilitação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a licitante remanescente.

7.4. Verificado a conformidade dos documentos apresentados o licitante será declarado VENCEDOR.

7.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

7.6. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais.

7.7. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.8. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

7.8.1. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

7.9. Não será aceito nenhuma forma de protocolo de documentação em substituição aos documentos de habilitação solicitados no presente edital e seus anexos.

7.9.10. O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.9.3. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes>); e

b) **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes>).

## 8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

**8.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

**8.1.4. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.1.5. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

**8.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

**8.1.7. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**8.1.8.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**8.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

**8.2.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.2.3.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

**8.2.4.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

8.2.5. Prova de regularidade Estadual - **Certidão Negativa de Débitos - ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa**, emitido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado sede da licitante, **ou** Declaração de Isenção devidamente assinada pelo representante legal do licitante, no caso de empresas cuja finalidade é **exclusivamente** a prestação de serviços.

8.2.6. Prova de regularidade Municipal – **Certidão Negativa de Tributos Mobiliários - ou Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa referente aos Tributos Mobiliários** do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei.

8.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

### **8.3. Das considerações para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:**

8.3.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

8.3.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.3.1.2. Havendo alguma restrição da comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

### **8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

8.4.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, com data não superior a **90 (noventa) dias** da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

8.4.2. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

### **8.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

8.5.1. Declarações unificadas, conforme modelo estabelecido no **Anexo II** deste Edital.

8.5.2. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

8.5.3. As DECLARAÇÕES exigidas nos itens **8.5.1** e **8.5.2**, se por falha do proponente, não foram devidamente anexadas junto aos documentos de habilitação da mesma, será considerada a manifestação da empresa em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações, independentemente de qualquer outra manifestação

### **8.5.4. No caso de representantes não constantes do quadro societário:**

8.5.4.1. Instrumento Público de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

8.5.4.2. Instrumento Particular de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

## **9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS**

9.1. Com antecedência mínima de **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.1.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital, ou impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados à Divisão de Despesas - Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, através do e-mail [licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br), ou da plataforma de pregão eletrônico BBMNET, no sítio <https://novobbmnet.com.br/>. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.1.2. As impugnações serão decididas pelo Pregoeiro, bem como, as respostas aos pedidos de esclarecimentos encaminhados, auxiliado quando necessário, pelo setor requisitante do objeto licitado, **até o dia útil anterior à data fixada** para a abertura da sessão pública.

9.1.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

9.1.4. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão juntadas aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

9.1.5. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência ou no Memorial Descritivo, e na minuta do contrato ou Ata de Registro de Preço.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, em campo próprio disponibilizado pelo sistema, em **até 30 (trinta) minutos**, após o arrematante ser declarado vencedor.

9.2.1. O prazo mencionado poderá ser prorrogado por período superior a critério do Pregoeiro, devidamente informado via “chat” do sistema eletrônico.

9.3. A licitante que tiver a intenção de interpor recurso aceita, deverá apresentar memoriais no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando os demais interessados, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

9.3.1. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Pregoeiro, sendo enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site <https://novobbmnet.com.br/>.

9.4. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.6. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.8. O resultado com o deferimento ou indeferimento do recurso será informado exclusivamente por meio do site <https://novobbmnet.com.br/>, cabendo à licitante o acompanhamento do pregão na plataforma.

### 10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pela autoridade competente.

10.2. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

10.3. Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente com obrigação de fornecimento, respeitando o prazo de validade de sua proposta, observando as condições estabelecidas neste Edital.

### 11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

11.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas neste Edital.

11.2. Após a homologação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, conforme Anexo V, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o Detentor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os materiais nas mesmas condições do primeiro colocado, obedecida a ordem de classificação.

11.3. A adjudicatária deverá, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da data da homologação publicada em resumo na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br), **comparecer** à Prefeitura Municipal de Bebedouro, sito à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

11.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado.

11.4. É facultado à Administração, quando a Detentora não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

11.5. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese decorrente e devidamente comprovada de redução dos preços praticados no mercado.

11.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Bebedouro, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, o proponente registrado será convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

11.8. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Bebedouro não será obrigada a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

11.9. A Prefeitura Municipal de Bebedouro, através dos Gestores de suas Secretarias Municipais, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os detentores para os quais serão emitidos os pedidos.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

11.10. O detentor convocado que não comparecer, não retirar a Autorização de Fornecimento/Serviços no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

11.11. Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houver, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

11.12. **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** Deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido, no ato da assinatura do Contrato.

11.13. **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** Deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas, no ato da assinatura do Contrato.

### 12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. As notas fiscais correspondentes aos valores do objeto entregue, efetivamente recebido e aceito pelo **departamento requisitante**, deverão ser quitadas no **5º (quinto) dia útil, fora a semana**, contado da data da entrega das mesmas.

12.1.1.- A empresa deverá **INFORMAR** nas notas fiscais seus dados bancários (nome e número da agência e número da conta corrente), para fins de recebimento dos pagamentos.

12.1.2.- Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da empresa vencedora, poderá incidir correção monetária, devendo a empresa vencedora solicitar ao Departamento de Finanças/Contabilidade e Orçamento da Prefeitura a devida correção.

12.2.- Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no subitem anterior.

12.3.- As condições contratuais relativas à forma de pagamento dos preços poderão ser alteradas, em face da superveniência de norma federal sobre a matéria.

### 13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços originado por esse processo licitatório será de **1 (um) ano**, contados da data da assinatura do Termo e sua devida ciência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Bebedouro/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 Lei Federal 14.133/2021.

### 14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.2. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.3. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.6. fraudar a licitação.

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

14.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Prefeito Municipal.

15.3. O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br), bem como, disponibilizado na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

15.4. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br).

15.5. Não sendo solicitado esclarecimentos ou informações no prazo estabelecido no item 9.1, presumir-se-á que os elementos constantes do presente Edital e seus anexos, são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados.



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

15.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou pela Autoridade Superior.

15.7. Os editais e seus respectivos anexos serão disponibilizados aos interessados no site oficial do município: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br) e na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Maiores informações através do telefone (17) 3345 9100 – Ramal 9116 ou pelo e-mail: [licitacao@bebedouro.sp.gov.br](mailto:licitacao@bebedouro.sp.gov.br)

15.8. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.9. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.10. Será eleito o Foro da Comarca desta Administração, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento desse certame licitatório, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.

Bebedouro/SP., 15 de setembro de 2025.

**Tiago Ambrósio Alves**  
**Presidente da Comissão Municipal de Contratação**



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### **ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS**

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 1

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000001	10872	UN	063.00005.0030-01	BORRACHA MACIA 60 Borracha macia e suave,aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduacao de grafite,Apaga lapis e lapiseira.Dimensoes/Peso,Produto			
000002	30996	UN	063.00005.0055-01	BORRACHA ESCOLAR BRANCA N.40 LATEX NATURAL A Borracha Escolar Branca 40 Pequena macia e apaga tudo de maneira eficiente!Sua formula livre de produtos txicos como o ft garantindo maior ..			
000003	17662	UN	065.00001.0021-01	CADERNO UNIVERSITARIO SENDO UNIVERSITARIO CAPA DURA COM 200 FOLHAS. 10 MATERIAIS. FLS. INTERNAS: 56G. CAPA/CONTRACAPA: 750G. SELO FSC			
000004	15786	UN	063.00059.0004-01	CAIXA DE ARQUIVO MORTO TAMANHO OFICIO. PAPELAO KRAFT COMUM. MEDIDAS MINIMAS: 365X255X140MM			
000005	20475	UN	063.00059.0007-01	CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDAS E desmontavel,com impressao em tres lados confeccionado em plastico corrugado,com estrutura alveolar,cortada em molde provido de vincos que possibilitam dobras,de modo a formar uma caixa de formato prismatico retangular com furos laterais para ventilacao. Material: Polipropileno Dimensao: 250 x 130 x 350mm			
000006	58086	UN	063.00003.0038-01	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 2

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000007	58248	UN	063.00003.0035-01	<p>COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CORPO: MATARIA-PRIMA: POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLUCIDO; COM DIAMETRO MINIMO DO CORPO: 7 MM; HEXAGONAL, COMPRIMENTO MINIMO SEM TAMPA:140 MM; TAMPA MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; REMOVIVEL COM HASTE PARA FIXACAO EM BOLSO; DA MESMA COR DA TINTA; FURACAO ANTI-ASFIXIANTE; ESPERA: TUNGSTENIO COM DIAMETRO DE 1.0 MM; CARGA TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MINIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATOXICA; PASTA ESFEROGRAFICA PERMANENTE. DESEMPENHO DE ESCRITA: CANETAS ESFEROGRAFICAS DEVERAO APRESENTAR COMPRIMENTO DE ESCRITA MINIMO DE 1750 M. DE PROCEDENCIA NACIONAL.</p> <p>CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL - PRETA SENDO DE PROCEDENCIA NACIONAL E DE BOA QUALIDADE. COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CORPO: MATARIA-PRIMA: POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLUCIDO; COM DIAMETRO MINIMO DO CORPO: 7 MM; HEXAGONAL, COMPRIMENTO MINIMO SEM TAMPA:140 MM; TAMPA MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; REMOVIVEL COM HASTE PARA FIXACAO EM BOLSO; DA MESMA COR DA TINTA; FURACAO ANTI-ASFIXIANTE; ESPERA: TUNGSTENIO COM DIAMETRO DE 1.0 MM; CARGA TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MINIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATOXICA; PASTA ESFEROGRAFICA PERMANENTE. DESEMPENHO DE ESCRITA: CANETAS ESFEROGRAFICAS DEVERAO APRESENTAR COMPRIMENTO DE ESCRITA MINIMO DE 1750 M. DE PROCEDENCIA NACIONAL.</p>			
000008	58086	UN	063.00003.0034-01	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL - VERMELHA			



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 4

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : NO. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000012	44406	UN	063.00003.0026-01	EspeSSura de escrita: papel 0.1mm Tinta resistente a agua.  CANETA SALIENTADORA (DIVERSAS CORES) CONFECCIONADO EM FELTRO E CORPO RECOBERTO EM PLAS- TICO;COM PONTA CHANFRADA 4 MM PARA AUXILIAR NA ME- LHOR MARCACAO DE LINHA OU APENAS SUBLINHAR FRASES; TEMPO DE USO APROX. 3 H SEM TAMPA CERTIFICACAO DO INMETRO.			
000013	11196	UN	063.00092.0004-01	CADERNO ESPIRAL PEQUENO 96 FLS 203 X 148 MM Formato: 140mm x 200mm Numero de folhas: 96 folhas Capa em Polipropileno com serigrafia Contracapa em papelao 820g/m revestido com papel couche 120g/m e offset 120g/m Miolo pautado em papel off-set 56g/m			
000014	1629	UN	063.00084.0010-01	PORTA CANETA SENDO ORGANIZADORA. Porta Caneta/Clips/Lemb.Fume Acessorio Para Mesa Porta Caneta/Clips/Lembrete Fu me PORTA, LAPIS, CLIPS E LEMBRETES Multicolor			
000015	39150	BLO	061.00001.0184-01	BLOCO DE POST-IT ADESIVO 38 x 50mm, VARIAS CORES. Pratico. Perfeito para pequenas listas de pendenci as e aplicacoes em superficies verticais como pare des,portas e vidros Pratico. Contem 450 folhas de notas adesiva.			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 5

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000016	17460	UN	061.00001.0409-01	CONTEM:450 folhas de notas adesivas,sendo 5 blocos CONTEM:450 folhas de notas adesivas,sendo 5 blocos BLOCO POST IT 76 X 102 Post-it,Bloco de Notas Adesivas,76 mm x 102 mm 100 folha			
000017	3780	UN	099.00159.0009-01	CAPA P/ CD Envelopes Papel Para Cd / Dvd Com Visor			
000018	5292	UN	068.00041.0037-01	CD-R 700MB A capacidade de armazenamento mxima de um CD-ROM tipico e aproximadamente 700 MB.			
000019	7560	UN	068.00085.0023-01	DVD VIRGEM DVD-ROM, Digital Versatile Disc - Read Only Memory ou DVD (Disco de Video Digital) ROM (somente lei tura), um tipo de midia utilizado para gravao de videos ou dados, geralmente tem capacidade de 4,7Gb ou 9Gb (dupla-camada)			
000020	1845	CX	063.00004.0001-01	CLIPS N. 2 CX C/ 725 UN Clips Galvanizado Aco, 2/0, Caixa com 725 unidades			
000021	4095	CX	063.00093.0002-01	CLIPS N 3/0 CX C/ 450 UN Clips 3/0 Galvanizado Linha Leve Caixa 450 UN. cchi			
000022	4230	CX	063.00004.0007-01	CLIPS N 8 CX C/ 170 UN Clips N8/0 Galvanizado aco Caixa 170 UN cchi			
000023	1665	CX	063.00004.0064-01	CLIPS N-12 CX			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 6

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000024	2115	CX	063.00004.0016-01	Clips Galvanizado, Ao 12, Caixa com 500 grs CLIPS N-10 CX Clips N10/0 Galvanizado Caixa			
000025	21330	UN	063.00006.0007-01	COLA BRANCA (TUBO C/ 90 GRAMAS) COLA BRANCA, PESO LIQUIDO: 90G; CARACTERISTICAS: LIQUIDA; PLASTIFICANTE; ALTO PODER DE COLAGEM; A- TOXICO; INOCUO. BASE EM ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUCAO AQUOSA; VISCOSIDADE DE 4.000 A 6.000 CP (CENTIPOISE); TEOR DE SOLIDOS A PARTIR DE 20%. EMBALAGEM DO PRODUTO: FORMATO DO FRASCO E DOS ROTULOS DE ACORDO COM OS PADROES DO FABRICANTE. ROTULO EM OFFSET SOBRE ADESIVO VINILICO, COM, NO MINIMO, AS SEGUINTE INFORMACOES: PESO LIQUIDO 90 G; "PRODUTO ATOXICO.; PRAZO DE VALIDADE; COMPOSI- CAO; SELO DO INMETRO.			
000026	9449	LT	063.00006.0005-01	COLA BRANCA (LITRO) Cola branca extra forte de facil aplicacao, Cola de PVA com secagem transparente, para colagem de alto desempenho, 1x1kg			
000027	10620	UN	063.00006.0008-01	COLA BASTAO MINIMO DE 21GR A BASE DE GLICERINA. Resistente a agua Cola papeis, fotos e selos. Pratica e facil de apli- car.			
000028	6170	PC	063.00006.0014-01	COLA INSTANTANEA 20 GR. Cola Instantnea 793 20G - Bico Antientupimento - Media Viscosidade			
000029	2885	UN	011.00020.0128-01	SUPER COLA Super Cola, cola universal para reparos, cola instantanea de alta performance, cola multiuso de facil aplicacao, embalagem.			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 7

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000030	6651	UN	063.00049.0001-01	LIQUIDO CORRETIVO 18 ml, base de agua, nao toxico, secagem rapida.			
000031	15345	CX	063.00022.0002-01	ELASTICO (CX COM 25 GRS.) N.18. CAIXA OU PCT. LATEX ESPECIAL.			
000032	3150	UN	073.00005.0194-01	LIVRO DE ATA (50 FLS.) CAPA DURA Folhas: numeradas Produto certificado: FSC Formato: 200mm x 298mm Gramatura: 56 g/m? Numero de folhas: 50 folha			
000033	3150	UN	073.00005.0195-01	LIVRO DE ATA (100 FLS.) Capa/contracapa:papelo770grs, revesti do de papela o 90grs plastificado;. Folhas internas: Papel Offs et 56grs;. 100 folhas;. Formato: 205 mm X 300 mm.			
000034	75330	PCT	062.00001.0158-01	PAPEL SULFITE A-4 / 210 X 297ML. Pacote 500 Folhas, Branco Sulfite COM AS SEGUIN TES CARACTERISTICAS: A4 DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2 (+- 4%), FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MM. ALVURA MINIMA DE 90% CONFORME NORMA ISO. OPACIDADE MINIMA DE 87% GE (MGO COMO 100 %),UMIDA- DE ENTRE 3,5% (+1,0) CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO NA COR BRANCA. EMBALAGEM RE- VESTIDA EM BOPP, COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. 1a. QUALIDADE.			
000035	4250	PCT	062.00001.0198-01	PAPEL VERGE (PCT) PCT COM 50FLS. GRAMATURA: 180MG, CORES: BRANCO E			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 8

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000036	21735	UN	063.00016.0100-01	CREME/PALHA PASTA L SENDO TRANSPARENTE, 22X31CM. ESPESSURA 0,15MM Material: polipropileno			
000037	5134	UN	063.00016.0051-01	PASTA CATALAGO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: EM CAPA E CONTRACAPA DURA E REMOVIVEIS (SEPARA- DAS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 34,80CM. X 24,80MM, LOMBADA DE 25MM COM POSSIBILIDADE DE ATE 40MM, CONFECCIONADA EM PAPELAO PRENSADO RESISTENTE E REVESTIDO COM MATERIAL SINTETICO SEMELHANTE A NA- PA, COM QUATRO PARAFUSOS DE FIXACAO, CONTENDO 50 PLASTICO DO TIPO POLIETILENO (ESPESSURA SUPERIOR A 0,06MM), COM POSSIBILIDADE DE FUTURA ACOMADACAO DE GRAMPOS MAIS EXTENSOS PARA 100 PLASTICOS.			
000038	12690	UN	063.00016.0066-01	PASTA PLASTICA CRISTAL C/ ELASTICO PASTA PLASTICA. DIMENSOES MINIMAS: 350X235CM ESPESSURA MINIMA: 0,35MM			
000039	15566	UN	063.00016.0044-01	PASTA DE PAPELAO C/ ELASTICO MEDIDAS: 235X325MM, NAS CORES PRETA, VERDE, VERME- LHA E AZUL (25 DE CADA COR).			
000040	31140	UN	063.00016.0017-01	PASTA SUSPENS MARMORE COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PASTA SUSPENS EM HORLE MARMORIZADO PLASTIFICADO, COM 06 DIFERENTES FURACOES PARA GRAMPO PLASTICO, PARA VISOR E ETIQUETA, ABAS COLADAS INTERNAMENTE, DIMENSOES: 36 X 24 CM, GRAMATURA: 240G/M2.			
000041	6930	UN	063.00016.0003-01	PASTA POLIONDAS DE 4 CM EM CORES VARIADAS. Pasta Aba Elastica;Formato:(Oficio)332 mm x 232 mm x 40 mm; Material: Plastico Polipropileno; Textura Ondulada e lombada 40 mm			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 9

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000042	6930	UN	063.00016.0025-01	PASTA POLIONDAS 3,5			
000043	11268	UN	063.00016.0005-01	PASTA TRILHO tamanho minimo: 33,5x23cm. grampo plastico Pasta Classificador Oficio Grampo Plastico Acp			
000044	26366	UN	063.00025.0007-01	PILHA ALCALINA TAM. AA SENDO LR6. 1.5V DE OTIMA QUALIDADE.			
000045	30645	UN	063.00025.0011-01	PILHA ALCALINA PALITO AAA Descricao Pilha Alcalina Palito AAA Com 4unidades Tipo: Alcalina. Tamanho: AAA (palito). Voltagem: 1,5V. - LR6. Nao recarregavel Ideais para os dispositivos do dia a dia Ate 10 anos de armazenamento. Alta Durabilidade na Carga. Ideal para aparelhos que requerem descargas de energia rapidas e fortes. Aprovadas por laboratorios credenciados pelo INMETRO. Composicao livre de metais pesados que sao prejudiciais a saude.			
000046	13262	UN	063.00014.0001-01	PINCEL ATOMICO AZUL Pincel Atomico Azul a base de alcool.Recarregavel. PONTA REDONDA.			
000047	13262	UN	063.00014.0004-01	PINCEL ATOMICO PRETO Pincel Atomico Preto a base de alcool.Recarregavel PONTA REDONDA.			
000048	4294	UN	063.00014.0002-01	PINCEL ATOMICO VERMELHO			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 10

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000049	7695	UN	063.00009.0002-01	Pincel Atomico Vermelho a base de alcool.Recarrega vel.PONTA REDONDA.			
000050	4744	CX	060.00001.0022-01	ESTILETE LARGO DE PLASTICO DIMENSOES MINIMAS: LAMINA 18MM X 15CM			
000051	3015	CX	063.00089.0002-01	ETIQUETA 2 CARREIRAS 25,4 X 101,6 CAIXA COM 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES.			
000052	577	CX	060.00001.0085-01	VISOR P/ ETIQUETA (CX. C/ 50 UNID.) SENDO VISOR E ETIQUETA.			
000053	6480	PCT	060.00001.0085-01	ETIQUETA 25,4 X 66,7 INKJET LASER CARTA 25,4MMX66,7RMM COM 3.000UNIDADES CODIGO 6180.			
000054	10980	UN	061.00001.0028-01	BLOCO AUTO ADESIVO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: BLOCO AUTO ADESIVO COM MEDIDA NAO INFERIOR 7,5 X 7,5 CM COR AMARELA.			
000055	10125	ROL	063.00011.0059-01	FITA ADESIVA 12 X 40MM Fita Adesiva 12x40 transparente solucao pratica e confiavel para diversas necessidades de fixacao e vedacao. alta ...			
000055	10125	ROL	063.00011.0098-01	FITA CREPE 45 X 40 Fita Crepe 48mm x 40m, produto robusto que nao quebra quando removida de tao pouca deixa residuos Alem de permitir aplicacoes em madeiras, plasticos e outras superficies			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 11

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000056	14346	UN	063.00011.0053-01	FITA ADESIVA 50 X 50 MM EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE. 50MM X 50MT			
000057	7398	ROL	063.00011.0062-01	FITA CREPE 18 X 50 SENDO BRANCA (18X50MM). Papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo a base de borracha e resinas sinteticas. Fita Crepe 710 18 mmx50 ms Papel crepom			
000058	4545	UN	012.00029.0011-01	FITA DUPLA FACE 12mm x 30m - branca Especificacoes Adesivo: Acrilico a base de agua Filme de polipropileno biorientado coberto com ade sivo acrilico a base de agua em ambos os lados			
000059	4100	ROL	012.00029.0032-01	FITA DUPLA FACE 25MM Fita Dupla Face Polipropileno 12 mmx30 ms Fita Dupla Face Polipropileno 12 mmx30 ms Dimensoes: 7.0x10.5x10.5 cm			
000060	419	UN	063.00097.0001-01	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE FERRO FUNDIDO C/ CAPACIDADE DE ATE 70 FLS			
000061	734	UN	063.00042.0042-01	FURADOR DE PAPEL PEQUENO SENDO PARA 50 FOLHAS E DE BOA QUALIDADE. Perfurador de Papel, Ferro Fundido para 50 Folhas, Multicolor			
000062	7619	UN	063.00041.0004-01	GRAMPEADOR 26/6 PARA 25 FOLHAS - DE FERRO DIMENSOES: 13 X 6,5 X 4 CM; COM TRILHO CROMADO; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 FLS DE PAPEL 75G/ M2. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO FECHADO E ABERTO) EM ACO COM ACABAMENTO			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 12

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000063	1899	UN	063.00041.0005-01	GRAMPEADOR GRANDE PARA 100 FOLHAS. O Grampeador Profissional 950-L possui estrutura metalica com grande alcance Contem bigorna rotativa para grampeamento e pinagem e mecanismo descarga facil. Ajustavel guia de papel e regua integrada.			
000064	94950	UN	063.00102.0047-01	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO - EXTRA GROSSO tamanho oficio, 04 furos, grosso, 0,15 micras transparente			
000065	4230	UN	063.00017.0025-01	REGUA 20 CM. REGUA DE 20CM de acrilico de alta qualidade. REGUA DE 20CM alta qualidade proporcionando maior durabilidade e eficiencia em seu uso Produto certificado conforme Portaria Inmetro.			
000066	11745	UN	063.00017.0001-01	REGUA PLASTICA 30 CM TRANSPARENTE, A GRANEL, COM GRADUACAO TAMPOGRAFICA ESPESSURA MINIMA DE 3MM. SEM FURO			
000067	4347	UN	065.00006.0004-01	TESOURA DE USO GERAL 20CM ACO INOXIDAVEL CABO PLASTICO MEDINDO NUM TOTAL MINIMO DE 20 CM.			
000068	20169	UN	063.00001.0789-01	APONTADOR COM DEPOSITO APONTADOR DE LAPIS PLASTICO COM DEPOSITO.			
000069	14715	PC	063.00001.0001-01	APONTADOR DE LAPIS COMUM APONTADOR SEM DEPOSITO RETANGULAR PARA LAPIS, CON-			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 13

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000070	1071	UN	063.00012.0025-01	FECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLASTICO COM FURO CO- NICO (DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 8 MM) E UMA LA- MINA DE ACO INOXIDAVEL TEMPERADO, FIXADA POR PARA- FUSO METALICO, SEM ONDULACOES OU DEFORMACOES, PER- FEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIAO RIGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NAO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LAPIS. ALTA RESISTENCIA.			
				GRAMPOS 23/10 C/5000 GRAMPO 23/13 GALVANIZADO ACC CX 5000 UNIDADE.			
000071	761	CX	063.00012.0010-01	GRAMPOS 9/10 Grampo 23/10-9/10 Galvanizado ACC CX 5000 unidade.			
000072	5220	CX	063.00012.0001-01	GRAMPOS TRILHOS CAIXA COM 50UNIDADES. Grampo Trilho Metalico 190x12 x 60mm 50 unidades Comprimento: 80mm; Instalao rpida e prtica; Embalagem com 50 unidades.			
000073	2367	PCT	063.00012.0004-01	GRAMPOS DE ALUMINIO COM 50 UND. CADA PACOTE, FORMATO EM "U" PARA RE- FORCO DE CAIXA ARQUIVO.			
000074	51660	UN	063.00013.0091-01	LAPIS PRETO N.2 LAPIS DE COR PRETO, ENVERNIZADO FOSCO EM MADEIRA 100% REFLORESTADA COM MICROPARTICULAS ATIVAS, MATE- RIAL CERAMICO, COMPROVADO COM CERTIFICACAO FSC. MA- TERIA DA CARGA MINA GRAFITE (3 MM) NUMERO No 02B, FORMATO HEXAGONAL, CAIXA C/ 144 UNIDADES, MEDINDO 17 X 7 MM (C X D). DEVERA CONTER, NO LAPIS, A MARCA E DEMAIS IDENTIFICACOES. MINA RESISTENTE E ESCRITA			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 14

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000075	2709	UN	062.00001.0004-01	MACIA, TRACO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE. 1a. QUALIDADE. SELO INMETRO. PAPEL CARBONO AZUL MANUAL Papel Carbono Filme A4 Azul Manual 100 folhas			
000076	4347	UN	063.00010.0001-01	EXTRATOR DE GRAMPOS SENDO INOX.			
000077	5778	UN	063.00003.0016-01	CANETA PERMANENTE PRETA PONTA FINA CANETA PERMANENTE Preta PONTA FINA atoxica resiste nte a agua e descolaracao. Este marcador versatil adere praticamente qualquer superfice. papelao,madeira,tecido,vidro,plastico,metal, borracha etc.			
000078	4086	UN	063.00003.0056-01	CANETA PERMANENTE AZUL PONTA FINA CANETA PERMANENTE AZUL PONTA FINA atoxica resiste nte a agua e descolaracao. Este marcador versatil adere praticamente qualquer superfice. papelao,madeira,tecido,vidro,plastico,metal, borracha etc.			
000079	2115	UN	063.00116.0001-01	MOLHA DEDO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MOLHA DEDOS MA- TERIAL BASE E TAMPA EM PLASTICO, CARGA MASSA ACON- DICONADA E ESPUMA NO FUNDO P/ ADERENCIA, TAM. U- NICO, NAO CONTENDO GLICERINA NAO MANCHE EM CREME ANTIBACTERIANO LEVEMENTE PERFUMADO ANTISSEPTICA E ANTIALERGICA COM 12 GRAMAS.			
000080	1496	FRS	063.00020.0005-01	TINTA P/ CARIMBO - PRETO SENDO 42ML. Tinta para Carimbo Preta 42ml Composicao: agua,glicerina e corantes Cor: Preta Contem: 42ml			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 15

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000081	1316	TUB	063.00020.0064-01	TINTA P/ CARIMBO AZUL FRASCO COM 42ML. Tinta para almofada de carimbo. Reativa o funcionamento com algumas gotas. composicao: agua,glicerina e corantes Cor: azul Contem: 42ml.			
000082	1622	TUB	063.00020.0065-01	TINTA P/ CARIMBO VERMELHO SENDO COM 42ML. Tinta para almofada de carimbo. Reativa o funcionamento com algumas gotas Composicao: agua,glicerina e corantes Cor:vermelha Contem: 42ml.			
000083	952	UN	063.00070.0002-01	CARIMBEIRA NA COR VERMELHA Cor:Vermelho Medidas: 127 x 80 x 12 mm area util da almofada: 105 x 60 mm Composicao do estojo: Resinas termoplasticas e tecido			
000084	898	UN	063.00070.0005-01	CARIMBEIRA NA COR AZUL NO. 4 Cor:azul Medidas: 127 x 80 x 12 mm area util da almofada: 105 x 60 mm Composicao do estojo: Resinas termoplasticas e tecido.			
000085	898	UN	063.00070.0004-01	CARIMBEIRA NA COR PRETA NO. 4 Cor:Preta Medidas: 127 x 80 x 12 mm area util da almofada: 105 x 60 mm Composicao do estojo: Resinas termoplasticas e tecido			
000086	1145	PC	090.00482.4578-01	ORGANIZADOR C/ 8 GAVETAS Organizador Em Acrilico Empilhavel Escritorio 8 gavetas			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 16

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000087	1550	UN	066.00030.5010-01	30cm Comprimento x 21 cm Largura x 48 cm Altura Tamanho de cada Gaveta 23 cm Comprimento x 15,5 cm Largura x 5 cm de altura Tamanho de cada gaveteiro separado: 30 cm Comprimento x 21 cm Largura x 12 cm Altura Tamanho de cada Gaveta 23 cm Comprimento x 15,5 cm Largura x 5 cm de altura			
				ORGANIZADOR DUPLO Caixa de Correspondencia Dupla Movei Cristal 1 UN			
000088	814	UN	016.00023.0045-01	PEN DRIVE 32GB com capacidade de 32 GB e conexao USB 2.0 Compatavel com Windows98/00/ME/NT/XP/Vista e MacOS 9.0 ou superior. Leitura; 10MB/s Gravacao 3MB/s Dimensoes (L xAxP); 19x13x5,5 cm Garantia; 10 anos			
000089	44550	UN	062.00002.0030-01	ENVELOPE PARDO 260 X 360MM Especificacao: - Cor: Kraft; - Papel offset; - Gramatura: 80 g/m Formato: 260x360cm - 37,0 cm de Largura.			
000090	936	CX	063.00015.0003-01	PERCEVEJO COLORIDO Percevejos Latonados N 4 CX 100 UN			
000091	1368	CX	063.00106.0001-01	TAXINHA (CX)			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 17

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000092	7074	UN	063.00044.0005-01	CAIXA C/ 100 UNID. Tachinhas(Percevejos)Aco Latonado Dourado Cx/100 unidades. Tratamento anti-ferrugem			
000093	12816	UN	063.00011.0043-01	FRANCHETA DE MADEIRA Prancheta Oficio c/Pegador de Metal 33x23cm Especificacoes: Composicao: Madeira e metal Tamanho: Oficio/A4 Medidas (A x L): Espessura: 3mm			
000094	392	UN	066.00050.0047-01	FITA CORRETIVA Especificacoes: Fita: 5mm x 5,5m; Design ergonomico; Nao toxica e sem cheiro; Ideal para profissionais que procuram corretivos praticos (comprimento x Largura x Altura)			
000095	6444	CX	063.00012.0006-01	GUILHOTINA / REFILADORA DE PAPEL Extensao minima de corte: 360mm Largura aproximada do tampo: 395 mm Capacidade de corte: para no minimo 08 fls. Tampo em aco pintado em tinta eletrostatica; Serigrafia com escala milimetrica e dimensoes usuais de corte; Faca construida em aco SAE1045; Apoio em borracha para maior resistencia; Regua de seguranca e prensadora de folhas			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 18

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000096	1382	UN	063.00060.0001-01	Grampos Para Grampeador Padrao 26/6 Escritorio (50000, Aco galvanizado).			
000096	1382	UN	063.00060.0001-01	CALCULADORA DE BOLSO Calculadora Pequena 8 Digitos de Bolso Preta Resistente e altamente duravel Com 8 digitos Dimensoes do produto: 12,5 x 9,7 x 3,1cm Visor amplo inclinado Tamanho pequeno,ideal para ser utilizada em mesas de escritorios			
000097	1581	UN	063.00014.0026-01	PINCEL ATOMICO FINO PRETO Ponta 0.9 - 1.3mm A base solvente. Ponta redonda. Cor preta.			
000098	1980	UN	063.00014.0025-01	PINCEL ATOMICO FINO VERMELHO Ponta 0.9 - 1.3mm A base solvente. Ponta redonda. Cor vermelha.			
000099	126	UN	063.00042.0004-01	FURADOR DE PAPEL - GRANDE SENDO PARA 100 FOLHAS E DE BOA QUALIDADE.			
000100	10170	PCT	062.00001.0184-01	PAPEL SULFITE COLORIDO C/ 100 FOLHAS Sobre este item Papel sulfite a4 (210x297mm) de 75 gramas Pacote com 100 folhas nas cores amarelo, azul,rosa e verde. Produzido a partir do cultivo de eucalipto 100% re novel Acabamento de papel: matte			
000101	761	UN	054.00187.0189-01	RELOGIO DE PAREDE 30CM			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 19

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO :

No. : BAIRRO :

CIDADE :

ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :

De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :

De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000102	1503	UN	063.00003.0006-01	redondo, em aluminio ESPECIFICACOES TIPO: Analogico FORMATO: Redondo MATERIAL: Plastico / Vidro / Metal DIMENSOES: (CxLxA) 30,0 x 5,0 x 30,0 cm			
				CANETA CORRETIVA Cor Multicolor Caracteristicas especiais Clipe de bolso,Leve Dimensoes do item CxL x A20 x 70 x 210 milímetros. Ponta Metalica secagem rapida.			
000103	15255	UN	065.00001.0123-01	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA - 96 FLS. - PAUTADO cores diversas e lisas Caderno Brochura Universitario, Capa Dura,D+,200 x275mm, 96 Folhas Formato: 200mm x 275mm Caderno com linha Caderno com pauta			
000104	15255	UN	065.00001.0012-01	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 48 FOLHAS Caderno Brochura Capa Dura 1/4 D+ Cores Variadas 48 Folhas pautadas Gramatura: 56 g/m Formato: 140mm x 200mm Folhas: pautadas			
000105	2610	UN	063.00016.0001-01	PASTA A Z SENDO MOD. A4. REGISTRADORA COM VISOR P/ IDENTIFICACAO EM PVC			
000106	1985	ROL	063.00045.0020-01	BARBANTE CRU SENDO COM 670MTS. Contem: 1 rolo Barbante Cru 4 Fios			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 20

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000107	18000	BAS	011.00236.0045-01	REFIL DE COLA QUENTE (SILICONE) FINO 7,5mm x 30cm - transparente			
000108	2700	UN	014.00005.0090-01	COLA FRIA SILICONE			
000109	18000	UN	041.00060.0003-01	PALITO P/ CHURRASCO PCT. COM 100 UNID.			
000110	9000	CX	045.00003.0001-01	TINTA P/ TECIDO (EM CAIXA COM 06 UNIDADES)			
000111	36000	UN	054.00021.0054-01	PALITO DE SORVETE EM MADEIRA			
000112	9000	FLS	062.00001.0041-01	PAPEL CELOFANE SENDO CORES VARIADAS.			
000113	18000	UN	062.00001.0073-01	PAPEL CREPOM DIVERSAS CORES			
000114	9000	FLS	062.00001.0074-01	PAPEL COLORSET - DIVERSAS CORES COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PAPEL COLOR SET 110GR 48X66CM.			
000115	13500	FLS	062.00001.0076-01	PAPEL DOBRADURA - CORES DIVERSAS tamanho minimo: 48x66cm - gramatura: 60g			
000116	9000	FLS	062.00001.0077-01	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS.			
000117	9000	FLS	062.00001.0079-01	PAPEL DE SEDA SENDO CORES DIVERSAS.			
000118	13500	FLS	062.00001.0091-01	PAPEL PARDO SENDO FOLHAS DE TAMANHO MINIMO:66X96cm			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 21

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000119	18000	FLS	062.00001.0099-01	GRAMATURA 80G KRAFT NATURAL PAPEL CAMURCA (DIVERSAS CORES) NAS CORES VERMELHO, VERDE, PRETO.			
000120	450	ROL	062.00001.0175-01	PAPEL KRAFT (60CM X 150M)			
000121	270000	FLS	062.00001.0178-01	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO-130G/M2-TAM.A4 Papel Fotografico Adesivo Glossy 130g A4 Gramatura: 130 g Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm) Tipo: Autoadesivo Brilhante Cor: Branco Quantidade: 50 folhas (1 pacote com 50 folhas)			
000122	274500	FLS	062.00001.0183-01	PAPEL FOTOGRAFICO SENDO ALTO BRILHO CAIXA C/ 50UN.			
000123	13500	PCT	062.00001.0207-01	PAPEL SULFITE A3 - 90 GR.-297X420MM-PCT. 500FLS			
000124	18000	UN	062.00002.0031-01	ENVELOPE OFICIO BRANCO.			
000125	135	CX	062.00002.0140-01	ENVELOPE 240X340 KRAFT CX C/250			
000126	18000	UN	062.00002.0470-01	ENVELOPE COLORIDO - 23X16CM NA COR BRANCO.			
000127	18000	UN	062.00002.0471-01	ENVELOPE COLORIDO - 16 X 11CM cor azul. gramatura minima 80g. Modelo carta. aba frontal			
000128	18000	ENV	062.00002.0474-01	ENVELOPE GRANDE - BRANCO MEDINDO 260 X 360 MM IMPRESSAO EM PRETO			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 22

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000129	4500	UN	062.00006.0047-01	DIARIO DE CLASSE - BIMESTRAL formato aberto 552 x 310mm, formato fechado 276 x 310mm; capa papel 150g/m2 cor cinza claro; folhas internas papel 63g/m2			
000130	27000	FLS	062.00009.0001-01	CARTOLINA DIVERSAS CORES Gramatura minima: 150g, tamanho minimo: 50x66cm 10folhas.			
000131	27000	FLS	062.00009.0013-01	CARTOLINA BRANCA Gramatura minima: 150g, tamanho minimo: 50x66cm 10folhas.			
000132	18000	POT	062.00018.0181-01	GUACHE 250ML. - CORES DIVERSAS			
000133	9000	FLS	062.00020.0006-01	PLACA DE EVA COM GLITER DIVERSAS CORES.			
000134	9000	UN	062.00020.0010-01	PLACA DE EVA DIVERSAS CORES EM CORES.			
000135	9000	UN	062.00020.0045-01	PLACA DE EVA ATOALHADO			
000136	9000	CX	063.00003.0020-01	CANETA HIDROGRAFICA - CX. C/ 12 CORES DIMENSOES APROXIMADAS: AXLXP-15CMX13MMX1CM PONTA COM ESPESSURA MINIMA DE 2MM. LAVAVEL.			
000137	9000	CJ	063.00003.0040-01	CANETA HIDROCOR - GROSSO - 12 CORES DIMENSOES APROXIMADAS: AXLXP-15CMX13MMX15MM PONTA COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM. LAVAVEL			
000138	4500	ROL	063.00011.0650-01	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 40M			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 23

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000139	9000	UN	063.00014.0003-01	nas cores: azul, vermelho, amarelo, preto, verde, branco. PINCEL ATOMICO VERDE Pincel Atomico Verde a base de alcool.Recarregavel PONTA REDONDA.			
000140	4500	UN	063.00014.0015-01	PINCEL AMARELO CHATO N 10 PINCEL CHATO DE CABO CURTO.			
000141	4500	UN	063.00014.0016-01	PINCEL AMARELO CHATO N 08 PINCEL CHATO DE CABO CURTO.			
000142	4500	UN	063.00014.0063-01	PINCEL CHATO N 12 confeccionado em cerdas naturais. dimensoes minima s: 23x1,2cm. virola de aluminio. cabo curto - ama- relo. formato redondo			
000143	4500	UN	063.00014.0457-01	PINCEL AMARELO N. 6 PINCEL CHATO DE CABO CURTO.			
000144	4500	UN	063.00014.0458-01	PINCEL AMARELO N.14 PINCEL CHATO DE CABO CURTO.			
000145	4500	UN	063.00014.0459-01	PINCEL AMARELO N.20 PINCEL CHATO DE CABO CURTO.			
000146	9000	UN	063.00016.0028-01	PASTA POLIONDAS 5CM dimensoes minimas: 33x24cm			
000147	4500	UN	063.00016.0037-01	PASTA POLIONDAS 5,5CM			
000148	9000	UN	063.00016.0063-01	PASTA CANALETA COMUM			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 24

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000149	900	UN	063.00017.0063-01	REGUA DE MADEIRA MILIMETRADA - 1 METRO			
000150	2700	FRS	063.00032.0065-01	GLITTER 100GR. - CORES DIVERSAS			
000151	1800	ROL	063.00045.0005-01	BARBANTE COLORIDO SENDO CORES VARIADAS COM 670MTS.			
000152	4500	CX	063.00047.0001-01	PLASTICO A4 P/ PLASTIFICACAO Plastico para plasticacao A4 220x307-100 folhas Espessura: 0,05mm (125 micras) Cantos: Arredondados Acabamento: Brilho Cor: Transparente Embalagem: 100 folhas.			
000153	9000	UN	063.00092.0009-01	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - 100FOLHAS CADERNO UNIVERSITARIO. MINIMO 96FLS. ESPIRAL. FLS. INTERNAS: 56G. CAPA/CONTRACAPA: 750G. CERTIFI CADO FSC			
000154	13500	UN	065.00001.0011-01	CADERNO CALIGRAFIA			
000155	22500	CX	065.00002.0006-01	LAPIS DE COR 12 CORES EM MADEIRA REFLORESTADA COM SELO FSC. FORMATO RE- DONDO. TAMANHO MINIMO: 12CM			
000156	9000	KIT	065.00003.0047-01	PINTURA FACIAL - CORES DIVERSAS atoxico. cores diversas. kit com 06 cores. potes com 4 gramas cada. SEM PINCEL			
000157	9000	CX	065.00004.0010-01	GIZ DE CERA 12 CORES (GIZAO) PESO MINIMO 95G. ATOXICO. DIMENSAO DO GIZ: FINO.			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 25

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000158	18000	CX	065.00005.0020-01	MASSA DE MODELAR de amido de milho - 12 cores. PESO MINIMO 180GR			
000159	13500	UN	065.00006.0001-01	TESOURA ESCOLAR LAMINA EM ACO INOX 4", CABO POLIPROPILENO NAO EM- BORRACHADO. DOIS DEDOS			
000160	4500	UN	065.00012.0001-01	APAGADOR DE LOUSA FELTRO MINIMO DE 4MM. COM PORTA GIZ EM MADEIRA. DIMENSOES MINIMAS: 18X7X5CM			
000161	27000	M	077.00008.0078-01	TECIDO TNT - CORES DIVERSAS			
000162	18000	FRS	077.00070.0007-01	TINTA PVA P/ ARTESANATO FRASCO 37ML.			
000163	9000	UN	090.00304.0002-01	E.V.A. ESTAMPADO DIVERSAS CORES.			
000164	9000	FRS	099.00045.0050-01	COLA COLORIDA - 25G NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, PRETO, BRANCO.			
000165	2700	FRS	099.00045.0051-01	COLA PARA TECIDO - 37G			
000166	9000	FRS	099.00045.0052-01	COLA COM GLITTER - 25G NAS CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, DOURADO E PRATA			
000167	4500	ROL	099.00085.0005-01	FITILHO . Medidndo 5mm, rolo com 50 metros.			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 26

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO :

No. :

BAIRRO :

CIDADE :

ESTADO :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :

De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :

De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				CORES A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRACAO			
000168	45	UN	099.00138.0030-01	QUADRO DE AVISO EM CORTICA 250 X 120 MOLDURA DE ALUMINIO			
000169	180	UN	099.00138.0140-01	QUADRO DE CORTICA 1,20 X 0,90M C/ MOLDURA MADEIRA			
000170	9000	UN	099.00144.0074-01	CAPA / CONTRACAPA P/ ENCADERNACAO - UNID.			
000171	450	UN	063.00003.0066-01	CANETA HI TEC POINT			
000172	900	UN	063.00025.0004-01	PILHA ALCALINA GRANDE			
000173	900	UN	099.00038.0058-01	BATERIA 3 V			
000174	900	UN	099.00038.0038-01	BATERIA 9 VOLTS - RECARREGAVEL			
000175	270	BOB	061.00071.0001-01	SENHA 01 VIA COM PICOTE MEDINDO 4CM. LARG., 11 CM. DIAMETRO, COM 2.000 NUMEROS, NUMERADOS 02 VEZES EM ORDEM SEQUENCIAL DE 03 DIGITOS, NA COR PRETA.			
000176	18	PCT	099.00004.0755-01	SACO PLASTICO TRANSP. 25X35CM 1KG			
000177	45	UN	074.00041.0490-01	CAIXA ORGANIZADORA 34 DIVISORIAS TRANSPARENTE			
000178	27	UN	074.00041.0488-01	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE POLIONDA			
000179	90	UN	066.00004.0004-01	ARQUIVO MORTO DE PAPELAO 420 X 175 X 290			
000180	1208	UN	063.00005.0030-01	BORRACHA MACIA 60 Borracha macia e suave,aplicavel sobre diversos ti pos de superficie e para qualquer graduacao de gra			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 27

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000181	3444	UN	063.00005.0055-01	fite,Apaga lapis e lapiseira.Dimensoes/Peso,Produto BORRACHA ESCOLAR BRANCA N.40 LATEX NATURAL A Borracha Escolar Branca 40 Pequena macia e apaga tudo de maneira eficiente!Sua formula livre de produtos txicos como o ft garantindo maior ..			
000182	1962	UN	065.00001.0021-01	CADERNO UNIVERSITARIO SENDO UNIVERSITARIO CAPA DURA COM 200 FOLHAS. 10 MATERIAIS. FLS. INTERNAS: 56G. CAPA/CONTRACAPA: 750G. SELO FSC			
000183	1754	UN	063.00059.0004-01	CAIXA DE ARQUIVO MORTO TAMANHO OFICIO. PAPELAO KRAFT COMUM. MEDIDAS MINI- MAS: 365X255X140MM			
000184	2275	UN	063.00059.0007-01	CAIXA DE ARQUIVO MORTO POLIONDAS E desmontavel,com impressao em tres lados confeccionado em plastico corrugado,com estrutura alveolar,cortada em molde provido de vincos que possibilitam dobras,de modo a formar uma caixa de formato prismatico retangular com furos laterais para ventilacao. Material: Polipropileno Dimensao: 250 x 130 x 350mm			
000185	6454	UN	063.00003.0038-01	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CORPO: MATARIA- PRIMA: POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRAN- CO OU TRANSLUCIDO; COM DIAMETRO MINIMO DO CORPO: 7 MM; HEXAGONAL,COMPRIMENTO MINIMO SEM TAMPA:140 MM;			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 28

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : NO. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000186	6472	UN	063.00003.0035-01	TAMPA MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; REMOVIVEL COM HASTE PARA FIXACAO EM BOLSO;DA MESMA COR DA TINTA; FURACAO ANTI-ASFIXIANTE; ESPERA: TUNGSTENIO COM DIAMETRO DE 1.0 MM; CARGA TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MINIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATOXICA; PASTA ESFEROGRAFICA PERMANENTE. DESEMPENHO DE ESCRITA: CANETAS ESFEROGRAFICAS DEVERAO APRESENTAR COMPRIMENTO DE ESCRITA MINIMO DE 1750 M. DE PROCEDENCIA NACIONAL.			
				CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL - PRETA SENDO DE PROCEDENCIA NACIONAL E DE BOA QUALIDADE. COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CORPO: MATARIA-PRIMA: POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLUCIDO; COM DIAMETRO MINIMO DO CORPO: 7 MM; HEXAGONAL, COMPRIMENTO MINIMO SEM TAMPA: 140 MM; TAMPA MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; REMOVIVEL COM HASTE PARA FIXACAO EM BOLSO; DA MESMA COR DA TINTA; FURACAO ANTI-ASFIXIANTE; ESPERA: TUNGSTENIO COM DIAMETRO DE 1.0 MM; CARGA TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MINIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATOXICA; PASTA ESFEROGRAFICA PERMANENTE. DESEMPENHO DE ESCRITA: CANETAS ESFEROGRAFICAS DEVERAO APRESENTAR COMPRIMENTO DE ESCRITA MINIMO DE 1750 M. DE PROCEDENCIA NACIONAL.			
000187	6454	UN	063.00003.0034-01	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL - VERMELHA COR: VERMELHA, PONTA MEDIA. SENDO DE BOA QUALIDADE COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CORPO: MATARIA-PRIMA: POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLUCIDO; COM DIAMETRO MINIMO DO CORPO: 7			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 29

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000188	725	UN	063.00003.0014-01	MM; HEXAGONAL, COMPRIMENTO MINIMO SEM TAMPA:140 MM; TAMPA MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; REMOVIVEL COM HASTE PARA FIXACAO EM BOLSO; DA MESMA COR DA TINTA; FURACAO ANTI-ASFIXIANTE; ESFERA: TUNGSTENIO COM DIAMETRO DE 1.0 MM; CARGA TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRI- MENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MINIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATOXICA; PASTA ESFEROGRA- FICA PERMANENTE. DESEMPENHO DE ESCRITA: CANETAS ES- FEROGRAFICAS DEVERAO APRESENTAR COMPRIMENTO DE ES- CRITA MINIMO DE 1750 M. DE PROCEDENCIA NACIONAL.			
000189	164	UN	065.00012.0002-01	CANETA P/ QUADRO BRANCO PONTA 3,0MM - RECARREGAVEL ponta redonda muito resistente, possibilita uma escrita firme, cores vivas, recarregavel e facil de apagar.			
000190	1249	UN	063.00003.0013-01	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO Apagador ultra leve e macio Pode ser usado em quadro brancos e lousa a giz Macico com feltro especial, anatomico Medidas: 15x5cm.			
000191	4934	UN	063.00003.0026-01	CANETA P/ RETRO-PROJETOR SENDO PONTA MEDIA. tinta com alta fixacao e a prova de agua Ponta poliacetal 2.0mm (ponta media) Tinta a base de alcool Espessura de escrita: papel 0.1mm Tinta resistente a agua.			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 30

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO :

No. :

BAIRRO :

CIDADE :

ESTADO :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :

De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :

De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000192	1244	UN	063.00092.0004-01	CONFECCIONADO EM FELTRO E CORPO RECOBERTO EM PLASTICO;COM PONTA CHANFRADA 4 MM PARA AUXILIAR NA MELHOR MARCACAO DE LINHA OU APENAS SUBLINHAR FRASES; TEMPO DE USO APROX. 3 H SEM TAMPA CERTIFICACAO DO INMETRO.  CADERNO ESPIRAL PEQUENO 96 FLS 203 X 148 MM Formato: 140mm x 200mm Numero de folhas: 96 folhas Capa em Polipropileno com serigrafia Contracapa em papelao 820g/m revestido com papel couche 120g/m e offset 120g/m Miolo pautado em papel off-set 56g/m			
000193	181	UN	063.00084.0010-01	PORTA CANETA SENDO ORGANIZADORA. Porta Caneta/Clips/Lemb.Fume Acessorio Para Mesa Porta Caneta/Clips/Lembrete Fume PORTA, LAPIS, CLIPS E LEMBRETES Multicolor			
000194	4350	BLO	061.00001.0184-01	BLOCO DE POST-IT ADESIVO 38 x 50mm, VARIAS CORES. Pratico. Perfeito para pequenas listas de pendencias e aplicacoes em superficies verticais como paredes, portas e vidros Pratico. Contem 450 folhas de notas adesiva.  CONTEM:450 folhas de notas adesivas,sendo 5 blocos CONTEM:450 folhas de notas adesivas,sendo 5 blocos			
000195	1940	UN	061.00001.0409-01	BLOCO POST IT 76 X 102			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 31

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000196	420	UN	099.00159.0009-01	Post-it,Bloco de Notas Adesivas,76 mm x 102 mm 100 folha			
				CAPA P/ CD Envelopes Papel Para Cd / Dvd Com Visor			
000197	588	UN	068.00041.0037-01	CD-R 700MB A capacidade de armazenamento mxima de um CD-ROM tipico e aproximadamente 700 MB.			
000198	840	UN	068.00085.0023-01	DVD VIRGEM DVD-ROM, Digital Versatile Disc - Read Only Memory ou DVD (Disco de Video Digital) ROM (somente lei tura), um tipo de midia utilizado para gravao de videos ou dados, geralmente tem capacidade de 4,7Gb ou 9Gb (dupla-camada)			
000199	205	CX	063.00004.0001-01	CLIPS N. 2 CX C/ 725 UN Clips Galvanizado Aco, 2/0, Caixa com 725 unidades			
000200	455	CX	063.00093.0002-01	CLIPS N 3/0 CX C/ 450 UN Clips 3/0 Galvanizado Linha Leve Caixa 450 UN. cchi			
000201	470	CX	063.00004.0007-01	CLIPS N 8 CX C/ 170 UN Clips N8/0 Galvanizado aco Caixa 170 UN cchi			
000202	185	CX	063.00004.0064-01	CLIPS N-12 CX Clips Galvanizado, Ao 12, Caixa com 500 grs			
000203	235	CX	063.00004.0016-01	CLIPS N-10 CX Clips N10/0 Galvanizado Caixa			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 32

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000204	2370	UN	063.00006.0007-01	COLA BRANCA (TUBO C/ 90 GRAMAS) COLA BRANCA, PESO LIQUIDO: 90G; CARACTERISTICAS: LIQUIDA; PLASTIFICANTE; ALTO PODER DE COLAGEM; A- TOXICO;INOCUO. BASE EM ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUCAO AQUOSA; VISCOSIDADE DE 4.000 A 6.000 CP (CENTIPOISE); TEOR DE SOLIDOS A PARTIR DE 20%. EMBALAGEM DO PRODUTO: FORMATO DO FRASCO E DOS ROTULOS DE ACORDO COM OS PADROES DO FABRICANTE. ROTULO EM OFFSET SOBRE ADESIVO VINILICO, COM, NO MINIMO, AS SEGUINTE INFORMACOES: PESO LIQUIDO 90 G; "PRODUTO ATOXICO.; PRAZO DE VALIDADE; COMPOSI- CAO; SELO DO INMETRO.			
000205	1049	LT	063.00006.0005-01	COLA BRANCA (LITRO) Cola branca extra forte de facil aplicacao,Cola de PVA com secagem transparente, para colagem de alto desempenho, 1x1kg			
000206	1180	UN	063.00006.0008-01	COLA BASTAO MINIMO DE 21GR A BASE DE GLICERINA. Resistente aagua Cola papeis,fotos e selos. Practica e facil de apli car.			
000207	685	PC	063.00006.0014-01	COLA INSTANTANEA 20 GR. Cola Instantnea 793 20G - Bico Antientupimento - Media Viscosidade			
000208	320	UN	011.00020.0128-01	SUPER COLA Super Cola, cola universal para reparos, cola instantanea de alta performance,cola multiuso de facil aplicacao,embalagem.			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 33

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000209	739	UN	063.00049.0001-01	LIQUIDO CORRETIVO 18 ml, base de agua, nao toxico, secagem rapida.			
000210	1705	CX	063.00022.0002-01	ELASTICO (CX COM 25 GRS.) N.18. CAIXA OU PCT. LATEX ESPECIAL.			
000211	350	UN	073.00005.0194-01	LIVRO DE ATA (50 FLS.) CAPA DURA Folhas: numeradas Produto certificado: FSC Formato: 200mm x 298mm Gramatura: 56 g/m? Numero de folhas: 50 folha			
000212	350	UN	073.00005.0195-01	LIVRO DE ATA (100 FLS.) Capa/contracapa:papelo770grs, revesti do de papela o 90grs plastificado;. Folhas internas: Papel Offs et 56grs;. 100 folhas;. Formato: 205 mm X 300 mm.			
000213	8370	PCT	062.00001.0158-01	PAPEL SULFITE A-4 / 210 X 297ML. Pacote 500 Folhas, Branco Sulfite COM AS SEGUIN TES CARACTERISTICAS: A4 DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2 (+- 4%), FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MM. ALVURA MINIMA DE 90% CONFORME NORMA ISO. OPACIDADE MINIMA DE 87% GE (MGO COMO 100 %),UMIDA- DE ENTRE 3,5% (+1,0) CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO NA COR BRANCA. EMBALAGEM RE- VESTIDA EM BOPP, COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. 1a. QUALIDADE.			
000214	472	PCT	062.00001.0198-01	PAPEL VERGE (PCT) PCT COM 50FLS. GRAMATURA: 180MG, CORES: BRANCO E			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 34

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000215	2415	UN	063.00016.0100-01	CREME/PALHA PASTA L SENDO TRANSPARENTE, 22X31CM. ESPESSURA 0,15MM Material: polipropileno			
000216	570	UN	063.00016.0051-01	PASTA CATALAGO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: EM CAPA E CONTRACAPA DURA E REMOVIVEIS (SEPARA- DAS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 34,80CM. X 24,80MM, LOMBADA DE 25MM COM POSSIBILIDADE DE ATE 40MM, CONFECCIONADA EM PAPELAO PRENSADO RESISTENTE E REVESTIDO COM MATERIAL SINTETICO SEMELHANTE A NA- PA, COM QUATRO PARAFUSOS DE FIXACAO, CONTENDO 50 PLASTICO DO TIPO POLIETILENO (ESPESSURA SUPERIOR A 0,06MM), COM POSSIBILIDADE DE FUTURA ACOMADACAO DE GRAMPOS MAIS EXTENSOS PARA 100 PLASTICOS.			
000217	1410	UN	063.00016.0066-01	PASTA PLASTICA CRISTAL C/ ELASTICO PASTA PLASTICA. DIMENSOES MINIMAS: 350X235CM ESPESSURA MINIMA: 0,35MM			
000218	1729	UN	063.00016.0044-01	PASTA DE PAPELAO C/ ELASTICO MEDIDAS: 235X325MM, NAS CORES PRETA, VERDE, VERME- LHA E AZUL (25 DE CADA COR).			
000219	3460	UN	063.00016.0017-01	PASTA SUSPENS MARMORE COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PASTA SUSPENS EM HORLE MARMORIZADO PLASTIFICADO, COM 06 DIFERENTES FURACOES PARA GRAMPO PLASTICO, PARA VISOR E ETIQUETA, ABAS COLADAS INTERNAMENTE, DIMENSOES: 36 X 24 CM, GRAMATURA: 240G/M2.			
000220	770	UN	063.00016.0003-01	PASTA POLIONDAS DE 4 CM EM CORES VARIADAS. Pasta Aba Elastica;Formato:(Oficio)332 mm x 232 mm x 40 mm; Material: Plastico Polipropileno; Textura Ondulada e lombo 40 mm			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 35

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000221	770	UN	063.00016.0025-01	PASTA POLIONDAS 3,5			
000222	1252	UN	063.00016.0005-01	PASTA TRILHO tamanho minimo: 33,5x23cm. grampo plastico Pasta Classificador Oficio Grampo Plastico Acp			
000223	2929	UN	063.00025.0007-01	PILHA ALCALINA TAM. AA SENDO LR6. 1.5V DE OTIMA QUALIDADE.			
000224	3405	UN	063.00025.0011-01	PILHA ALCALINA PALITO AAA Descricao Pilha Alcalina Palito AAA Com 4unidades Tipo: Alcalina. Tamanho: AAA (palito). Voltagem: 1,5V. - LR6. Nao recarregavel Ideais para os dispositivos do dia a dia Ate 10 anos de armazenamento. Alta Durabilidade na Carga. Ideal para aparelhos que requerem descargas de energia rapidas e fortes. Aprovadas por laboratorios credenciados pelo INMETRO. Composicao livre de metais pesados que sao prejudiciais a saude.			
000225	1473	UN	063.00014.0001-01	PINCEL ATOMICO AZUL Pincel Atomico Azul a base de alcool.Recarregavel. PONTA REDONDA.			
000226	1473	UN	063.00014.0004-01	PINCEL ATOMICO PRETO Pincel Atomico Preto a base de alcool.Recarregavel PONTA REDONDA.			
000227	476	UN	063.00014.0002-01	PINCEL ATOMICO VERMELHO			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 36

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000228	855	UN	063.00009.0002-01	Pincel Atomico Vermelho a base de alcool.Recarrega vel.PONTA REDONDA.			
000229	525	CX	060.00001.0022-01	ESTILETE LARGO DE PLASTICO DIMENSOES MINIMAS: LAMINA 18MM X 15CM			
000230	335	CX	063.00089.0002-01	ETIQUETA 2 CARREIRAS 25,4 X 101,6 CAIXA COM 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES.			
000231	64	CX	060.00001.0085-01	VISOR P/ ETIQUETA (CX. C/ 50 UNID.) SENDO VISOR E ETIQUETA.			
000232	720	PCT	061.00001.0028-01	ETIQUETA 25,4 X 66,7 INKJET LASER CARTA 25,4MMX66,7RMM COM 3.000UNIDADES CODIGO 6180.			
000233	1220	UN	063.00011.0059-01	BLOCO AUTO ADESIVO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: BLOCO AUTO ADESIVO COM MEDIDA NAO INFERIOR 7,5 X 7,5 CM COR AMARELA.			
000234	1125	ROL	063.00011.0098-01	FITA ADESIVA 12 X 40MM Fita Adesiva 12x40 transparente solucao pratica e confiavel para diversas necessidades de fixacao e vedacao. alta ...			
				FITA CREPE 45 X 40 Fita Crepe 48mm x 40m, produto robusto que nao quebra quando removida de tao pouca deixa residuos Alem de permitir aplicacoes em madeiras, plasticos e outras superficies			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 37

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000235	1594	UN	063.00011.0053-01	FITA ADESIVA 50 X 50 MM EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE. 50MM X 50MT			
000236	822	ROL	063.00011.0062-01	FITA CREPE 18 X 50 SENDO BRANCA (18X50MM). Papel crepado saturado na cor branca,coberto com adesivo a base de borracha e resinas sinteticas. Fita Crepe 710 18 mmx50 ms Papel crepom			
000237	505	UN	012.00029.0011-01	FITA DUPLA FACE 12mm x 30m - branca Especificacoes Adesivo: Acrilico a base de agua Filme de polipropileno biorientado coberto com ade sivo acrilico a base de agua em ambos os lados			
000238	455	ROL	012.00029.0032-01	FITA DUPLA FACE 25MM Fita Dupla Face Polipropileno 12 mmx30 ms Fita Dupla Face Polipropileno 12 mmx30 ms Dimensoes: 7.0x10.5x10.5 cm			
000239	46	UN	063.00097.0001-01	PERFURADOR DE PAPEL TAMANHO GRANDE FERRO FUNDIDO C/ CAPACIDADE DE ATE 70 FLS			
000240	81	UN	063.00042.0042-01	FURADOR DE PAPEL PEQUENO SENDO PARA 50 FOLHAS E DE BOA QUALIDADE. Perfurador de Papel, Ferro Fundido para 50 Folhas, Multicor			
000241	846	UN	063.00041.0004-01	GRAMPEADOR 26/6 PARA 25 FOLHAS - DE FERRO DIMENSOES: 13 X 6,5 X 4 CM; COM TRILHO CROMADO; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 FLS DE PAPEL 75G/ M2. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO FECHADO E ABERTO) EM ACO COM ACABAMENTO			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 38

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000242	211	UN	063.00041.0005-01	GRAMPEADOR GRANDE PARA 100 FOLHAS. O Grampeador Profissional 950-L possui estrutura metalica com grande alcance Contem bigorna rotativa para grampeamento e pinagem e mecanismo descarga facil. Ajustavel guia de papel e regua integrada.			
000243	10550	UN	063.00102.0047-01	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO - EXTRA GROSSO tamanho oficio, 04 furos, grosso, 0,15 micras transparente			
000244	470	UN	063.00017.0025-01	REGUA 20 CM. REGUA DE 20CM de acrilico de alta qualidade. REGUA DE 20CM alta qualidade proporcionando maior durabilidade e eficiencia em seu uso Produto certificado conforme Portaria Inmetro.			
000245	1305	UN	063.00017.0001-01	REGUA PLASTICA 30 CM TRANSPARENTE, A GRANEL, COM GRADUACAO TAMPOGRAFICA ESPESSURA MINIMA DE 3MM. SEM FURO			
000246	483	UN	065.00006.0004-01	TESOURA DE USO GERAL 20CM ACO INOXIDAVEL CABO PLASTICO MEDINDO NUM TOTAL MINIMO DE 20 CM.			
000247	2241	UN	063.00001.0789-01	APONTADOR COM DEPOSITO APONTADOR DE LAPIS PLASTICO COM DEPOSITO.			
000248	1635	PC	063.00001.0001-01	APONTADOR DE LAPIS COMUM APONTADOR SEM DEPOSITO RETANGULAR PARA LAPIS, CON-			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 39

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000249	119	UN	063.00012.0025-01	FECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLASTICO COM FURO CO- NICO (DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 8 MM) E UMA LA- MINA DE ACO INOXIDAVEL TEMPERADO, FIXADA POR PARA- FUSO METALICO, SEM ONDULACOES OU DEFORMACOES, PER- FEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIAO RIGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NAO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LAPIS. ALTA RESISTENCIA.			
				GRAMPOS 23/10 C/5000 GRAMPO 23/13 GALVANIZADO ACC CX 5000 UNIDADE.			
000250	84	CX	063.00012.0010-01	GRAMPOS 9/10 Grampo 23/10-9/10 Galvanizado ACC CX 5000 unidade.			
000251	580	CX	063.00012.0001-01	GRAMPOS TRILHOS CAIXA COM 50UNIDADES. Grampo Trilho Metalico 190x12 x 60mm 50 unidades Comprimento: 80mm; Instalao rpida e prtica; Embalagem com 50 unidades.			
000252	263	PCT	063.00012.0004-01	GRAMPOS DE ALUMINIO COM 50 UND. CADA PACOTE, FORMATO EM "U" PARA RE- FORCO DE CAIXA ARQUIVO.			
000253	5740	UN	063.00013.0091-01	LAPIS PRETO N.2 LAPIS DE COR PRETO, ENVERNIZADO FOSCO EM MADEIRA 100% REFLORESTADA COM MICROPARTICULAS ATIVAS, MATE- RIAL CERAMICO, COMPROVADO COM CERTIFICACAO FSC. MA- TERIA DA CARGA MINA GRAFITE (3 MM) NUMERO No 02B, FORMATO HEXAGONAL, CAIXA C/ 144 UNIDADES, MEDINDO 17 X 7 MM (C X D). DEVERA CONTER, NO LAPIS, A MARCA E DEMAIS IDENTIFICACOES. MINA RESISTENTE E ESCRITA			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 40

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000254	301	UN	062.00001.0004-01	MACIA, TRACO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE. 1a. QUALIDADE. SELO INMETRO. PAPEL CARBONO AZUL MANUAL Papel Carbono Filme A4 Azul Manual 100 folhas			
000255	483	UN	063.00010.0001-01	EXTRATOR DE GRAMPOS SENDO INOX.			
000256	642	UN	063.00003.0016-01	CANETA PERMANENTE PRETA PONTA FINA CANETA PERMANENTE Preta PONTA FINA atoxica resiste nte a agua e descolaracao. Este marcador versatil adere praticamente qualquer superfice. papelao,madeira,tecido,vidro,plastico,metal, borracha etc.			
000257	454	UN	063.00003.0056-01	CANETA PERMANENTE AZUL PONTA FINA CANETA PERMANENTE AZUL PONTA FINA atoxica resiste nte a agua e descolaracao. Este marcador versatil adere praticamente qualquer superfice. papelao,madeira,tecido,vidro,plastico,metal, borracha etc.			
000258	235	UN	063.00116.0001-01	MOLHA DEDO COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: MOLHA DEDOS MA- TERIAL BASE E TAMPA EM PLASTICO, CARGA MASSA ACON- DICONADA E ESPUMA NO FUNDO P/ ADERENCIA, TAM. U- NICO, NAO CONTENDO GLICERINA NAO MANCHE EM CREME ANTIBACTERIANO LEVEMENTE PERFUMADO ANTISSEPTICA E ANTIALERGICA COM 12 GRAMAS.			
000259	166	FRS	063.00020.0005-01	TINTA P/ CARIMBO - PRETO SENDO 42ML. Tinta para Carimbo Preta 42ml Composicao: agua,glicerina e corantes Cor: Preta Conteudo: 42ml			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 41

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000260	146	TUB	063.00020.0064-01	TINTA P/ CARIMBO AZUL FRASCO COM 42ML. Tinta para almofada de carimbo. Reativa o funcionamento com algumas gotas. composicao: agua,glicerina e corantes Cor: azul Contem: 42ml.			
000261	180	TUB	063.00020.0065-01	TINTA P/ CARIMBO VERMELHO SENDO COM 42ML. Tinta para almofada de carimbo. Reativa o funcionamento com algumas gotas Composicao: agua,glicerina e corantes Cor:vermelha Contem: 42ml.			
000262	103	UN	063.00070.0002-01	CARIMBEIRA NA COR VERMELHA Cor:Vermelho Medidas: 127 x 80 x 12 mm area util da almofada: 105 x 60 mm Composicao do estojo: Resinas termoplasticas e tecido			
000263	99	UN	063.00070.0005-01	CARIMBEIRA NA COR AZUL NO. 4 Cor:azul Medidas: 127 x 80 x 12 mm area util da almofada: 105 x 60 mm Composicao do estojo: Resinas termoplasticas e tecido.			
000264	99	UN	063.00070.0004-01	CARIMBEIRA NA COR PRETA NO. 4 Cor:Preta Medidas: 127 x 80 x 12 mm area util da almofada: 105 x 60 mm Composicao do estojo: Resinas termoplasticas e tecido			
000265	127	PC	090.00482.4578-01	ORGANIZADOR C/ 8 GAVETAS Organizador Em Acrilico Empilhavel Escritorio 8 gavetas			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 42

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000266	172	UN	066.00030.5010-01	30cm Comprimento x 21 cm Largura x 48 cm Altura Tamanho de cada Gaveta 23 cm Comprimento x 15,5 cm Largura x 5 cm de altura Tamanho de cada gaveteiro separado: 30 cm Comprimento x 21 cm Largura x 12 cm Altura Tamanho de cada Gaveta 23 cm Comprimento x 15,5 cm Largura x 5 cm de altura ORGANIZADOR DUPLO Caixa de Correspondencia Dupla Movei Cristal 1 UN			
000267	89	UN	016.00023.0045-01	PEN DRIVE 32GB com capacidade de 32 GB e conexao USB 2.0 Compatavel com Windows98/00/ME/NT/XP/Vista e MacOS 9.0 ou superior. Leitura; 10MB/s Gravacao 3MB/s Dimensoes (L xAxP); 19x13x5,5 cm Garantia; 10 anos			
000268	4950	UN	062.00002.0030-01	ENVELOPE PARDO 260 X 360MM Especificacao: - Cor: Kraft; - Papel offset; - Gramatura: 80 g/m Formato: 260x360cm - 37,0 cm de Largura.			
000269	104	CX	063.00015.0003-01	PERCEVEJO COLORIDO Percevejos Latonados N 4 CX 100 UN			
000270	152	CX	063.00106.0001-01	TAXINHA (CX)			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 43

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000271	786	UN	063.00044.0005-01	CAIXA C/ 100 UNID. Tachinhas(Percevejos)Aco Latonado Dourado Cx/100 unidades. Tratamento anti-ferrugem			
000272	1424	UN	063.00011.0043-01	FRANCHETA DE MADEIRA Prancheta Oficio c/Pegador de Metal 33x23cm Especificacoes: Composicao: Madeira e metal Tamanho: Oficio/A4 Medidas (A x L): Espessura: 3mm			
000273	43	UN	066.00050.0047-01	FITA CORRETIVA Especificacoes: Fita: 5mm x 5,5m; Design ergonomico; Nao toxica e sem cheiro; Ideal para profissionais que procuram corretivos praticos (comprimento x Largura x Altura)			
000274	716	CX	063.00012.0006-01	GUILHOTINA / REFILADORA DE PAPEL Extensao minima de corte: 360mm Largura aproximada do tampo: 395 mm Capacidade de corte: para no minimo 08 fls. Tampo em aco pintado em tinta eletrostatica; Serigrafia com escala milimetrica e dimensoes usuais de corte; Faca construida em aco SAE1045; Apoio em borracha para maior resistencia; Regua de seguranca e prensadora de folhas			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 44

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000275	153	UN	063.00060.0001-01	Grampos Para Grampeador Padrao 26/6 Escritorio (50000, Aco galvanizado. CALCULADORA DE BOLSO Calculadora Pequena 8 Digitos de Bolso Preta Resistente e altamente duravel Com 8 digitos Dimensoes do produto: 12,5 x 9,7 x 3,1cm Visor amplo inclinado Tamanho pequeno,ideal para ser utilizada em mesas de escritorios			
000276	175	UN	063.00014.0026-01	PINCEL ATOMICO FINO PRETO Ponta 0.9 - 1.3mm A base solvente. Ponta redonda. Cor preta.			
000277	220	UN	063.00014.0025-01	PINCEL ATOMICO FINO VERMELHO Ponta 0.9 - 1.3mm A base solvente. Ponta redonda. Cor vermelha.			
000278	14	UN	063.00042.0004-01	FURADOR DE PAPEL - GRANDE SENDO PARA 100 FOLHAS E DE BOA QUALIDADE.			
000279	1130	PCT	062.00001.0184-01	PAPEL SULFITE COLORIDO C/ 100 FOLHAS Sobre este item Papel sulfite a4 (210x297mm) de 75 gramas Pacote com 100 folhas nas cores amarelo, azul,rosa e verde. Produzido a partir do cultivo de eucalipto 100% re novel Acabamento de papel: matte			
000280	84	UN	054.00187.0189-01	RELOGIO DE PAREDE 30CM			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 45

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO :

No. : BAIRRO :

CIDADE :

ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :

De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :

De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000281	167	UN	063.00003.0006-01	redondo, em aluminio ESPECIFICACOES TIPO: Analogico FORMATO: Redondo MATERIAL: Plastico / Vidro / Metal DIMENSOES: (CxLxA) 30,0 x 5,0 x 30,0 cm			
				CANETA CORRETIVA Cor Multicolor Caracteristicas especiais Clipe de bolso,Leve Dimensoes do item CxL x A20 x 70 x 210 milímetros. Ponta Metalica secagem rapida.			
000282	1695	UN	065.00001.0123-01	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA - 96 FLS. - PAUTADO cores diversas e lisas Caderno Brochura Universitario, Capa Dura,D+,200 x275mm, 96 Folhas Formato: 200mm x 275mm Caderno com linha Caderno com pauta			
000283	1695	UN	065.00001.0012-01	CADERNO CAPA DURA PEQUENO 48 FOLHAS Caderno Brochura Capa Dura 1/4 D+ Cores Variadas 48 Folhas pautadas Gramatura: 56 g/m Formato: 140mm x 200mm Folhas: pautadas			
000284	290	UN	063.00016.0001-01	PASTA A Z SENDO MOD. A4. REGISTRADORA COM VISOR P/ IDENTIFICACAO EM PVC			
000285	220	ROL	063.00045.0020-01	BARBANTE CRU SENDO COM 670MTS. Contem: 1 rolo Barbante Cru 4 Fios			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 46

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000286	2000	BAS	011.00236.0045-01	REFIL DE COLA QUENTE (SILICONE) FINO 7,5mm x 30cm - transparente			
000287	300	UN	014.00005.0090-01	COLA FRIA SILICONE			
000288	2000	UN	041.00060.0003-01	PALITO P/ CHURRASCO PCT. COM 100 UNID.			
000289	1000	CX	045.00003.0001-01	TINTA P/ TECIDO (EM CAIXA COM 06 UNIDADES)			
000290	4000	UN	054.00021.0054-01	PALITO DE SORVETE EM MADEIRA			
000291	1000	FLS	062.00001.0041-01	PAPEL CELOFANE SENDO CORES VARIADAS.			
000292	2000	UN	062.00001.0073-01	PAPEL CREPOM DIVERSAS CORES			
000293	1000	FLS	062.00001.0074-01	PAPEL COLORSET - DIVERSAS CORES COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PAPEL COLOR SET 110GR 48X66CM.			
000294	1500	FLS	062.00001.0076-01	PAPEL DOBRADURA - CORES DIVERSAS tamanho minimo: 48x66cm - gramatura: 60g			
000295	1000	FLS	062.00001.0077-01	PAPEL CARTAO CORES VARIADAS.			
000296	1000	FLS	062.00001.0079-01	PAPEL DE SEDA SENDO CORES DIVERSAS.			
000297	1500	FLS	062.00001.0091-01	PAPEL PARDO SENDO FOLHAS DE TAMANHO MINIMO:66X96cm			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 47

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000298	2000	FLS	062.00001.0099-01	GRAMATURA 80G KRAFT NATURAL PAPEL CAMURCA (DIVERSAS CORES) NAS CORES VERMELHO, VERDE, PRETO.			
000299	50	ROL	062.00001.0175-01	PAPEL KRAFT (60CM X 150M)			
000300	30000	FLS	062.00001.0178-01	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO-130G/M2-TAM.A4 Papel Fotografico Adesivo Glossy 130g A4 Gramatura: 130 g Tamanho: A4 (210 mm x 297 mm) Tipo: Autoadesivo Brilhante Cor: Branco Quantidade: 50 folhas (1 pacote com 50 folhas)			
000301	30500	FLS	062.00001.0183-01	PAPEL FOTOGRAFICO SENDO ALTO BRILHO CAIXA C/ 50UN.			
000302	1500	PCT	062.00001.0207-01	PAPEL SULFITE A3 - 90 GR.-297X420MM-PCT. 500FLS			
000303	2000	UN	062.00002.0031-01	ENVELOPE OFICIO BRANCO.			
000304	15	CX	062.00002.0140-01	ENVELOPE 240X340 KRAFT CX C/250			
000305	2000	UN	062.00002.0470-01	ENVELOPE COLORIDO - 23X16CM NA COR BRANCO.			
000306	2000	UN	062.00002.0471-01	ENVELOPE COLORIDO - 16 X 11CM cor azul. gramatura minima 80g. Modelo carta. aba frontal			
000307	2000	ENV	062.00002.0474-01	ENVELOPE GRANDE - BRANCO MEDINDO 260 X 360 MM IMPRESSAO EM PRETO			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 48

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000308	500	UN	062.00006.0047-01	DIARIO DE CLASSE - BIMESTRAL formato aberto 552 x 310mm, formato fechado 276 x 310mm; capa papel 150g/m2 cor cinza claro; folhas internas papel 63g/m2			
000309	3000	FLS	062.00009.0001-01	CARTOLINA DIVERSAS CORES Gramatura minima: 150g, tamanho minimo: 50x66cm 10folhas.			
000310	3000	FLS	062.00009.0013-01	CARTOLINA BRANCA Gramatura minima: 150g, tamanho minimo: 50x66cm 10folhas.			
000311	2000	POT	062.00018.0181-01	GUACHE 250ML. - CORES DIVERSAS			
000312	1000	FLS	062.00020.0006-01	PLACA DE EVA COM GLITER DIVERSAS CORES.			
000313	1000	UN	062.00020.0010-01	PLACA DE EVA DIVERSAS CORES EM CORES.			
000314	1000	UN	062.00020.0045-01	PLACA DE EVA ATOALHADO			
000315	1000	CX	063.00003.0020-01	CANETA HIDROGRAFICA - CX. C/ 12 CORES DIMENSOES APROXIMADAS: AXLXP-15CMX13MMX1CM PONTA COM ESPESSURA MINIMA DE 2MM. LAVAVEL.			
000316	1000	CJ	063.00003.0040-01	CANETA HIDROCOR - GROSSO - 12 CORES DIMENSOES APROXIMADAS: AXLXP-15CMX13MMX15MM PONTA COM ESPESSURA MINIMA DE 3MM. LAVAVEL			
000317	500	ROL	063.00011.0650-01	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 40M			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 49

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000318	1000	UN	063.00014.0003-01	nas cores: azul, vermelho, amarelo, preto, verde, branco. PINCEL ATOMICO VERDE Pincel Atomico Verde a base de alcool.Recarregavel PONTA REDONDA.			
000319	500	UN	063.00014.0015-01	PINCEL AMARELO CHATO N 10 PINCEL CHATO DE CABO CURTO.			
000320	500	UN	063.00014.0016-01	PINCEL AMARELO CHATO N 08 PINCEL CHATO DE CABO CURTO.			
000321	500	UN	063.00014.0063-01	PINCEL CHATO N 12 confeccionado em cerdas naturais. dimensoes minima s: 23x1,2cm. virola de aluminio. cabo curto - ama- relo. formato redondo			
000322	500	UN	063.00014.0457-01	PINCEL AMARELO N. 6 PINCEL CHATO DE CABO CURTO.			
000323	500	UN	063.00014.0458-01	PINCEL AMARELO N.14 PINCEL CHATO DE CABO CURTO.			
000324	500	UN	063.00014.0459-01	PINCEL AMARELO N.20 PINCEL CHATO DE CABO CURTO.			
000325	1000	UN	063.00016.0028-01	PASTA POLIONDAS 5CM dimensoes minimas: 33x24cm			
000326	500	UN	063.00016.0037-01	PASTA POLIONDAS 5,5CM			
000327	1000	UN	063.00016.0063-01	PASTA CANALETA COMUM			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 50

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000328	100	UN	063.00017.0063-01	REGUA DE MADEIRA MILIMETRADA - 1 METRO			
000329	300	FRS	063.00032.0065-01	GLITTER 100GR. - CORES DIVERSAS			
000330	200	ROL	063.00045.0005-01	BARBANTE COLORIDO SENDO CORES VARIADAS COM 670MTS.			
000331	500	CX	063.00047.0001-01	PLASTICO A4 P/ PLASTIFICACAO Plastico para plasticacao A4 220x307-100 folhas Espessura: 0,05mm (125 micras) Cantos: Arredondados Acabamento: Brilho Cor: Transparente Embalagem: 100 folhas.			
000332	1000	UN	063.00092.0009-01	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA - 100FOLHAS CADERNO UNIVERSITARIO. MINIMO 96FLS. ESPIRAL. FLS. INTERNAS: 56G. CAPA/CONTRACAPA: 750G. CERTIFI CADO FSC			
000333	1500	UN	065.00001.0011-01	CADERNO CALIGRAFIA			
000334	2500	CX	065.00002.0006-01	LAPIS DE COR 12 CORES EM MADEIRA REFLORESTADA COM SELO FSC. FORMATO RE- DONDO. TAMANHO MINIMO: 12CM			
000335	1000	KIT	065.00003.0047-01	PINTURA FACIAL - CORES DIVERSAS atoxico. cores diversas. kit com 06 cores. potes com 4 gramas cada. SEM PINCEL			
000336	1000	CX	065.00004.0010-01	GIZ DE CERA 12 CORES (GIZAO) PESO MINIMO 95G. ATOXICO. DIMENSAO DO GIZ: FINO.			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 51

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:

CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES  
ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES  
DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :  
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :  
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000337	2000	CX	065.00005.0020-01	MASSA DE MODELAR de amido de milho - 12 cores. PESO MINIMO 180GR			
000338	1500	UN	065.00006.0001-01	TESOURA ESCOLAR LAMINA EM ACO INOX 4", CABO POLIPROPILENO NAO EM- BORRACHADO. DOIS DEDOS			
000339	500	UN	065.00012.0001-01	APAGADOR DE LOUSA FILTRO MINIMO DE 4MM. COM PORTA GIZ EM MADEIRA. DIMENSOES MINIMAS: 18X7X5CM			
000340	3000	M	077.00008.0078-01	TECIDO TNT - CORES DIVERSAS			
000341	2000	FRS	077.00070.0007-01	TINTA PVA P/ ARTESANATO FRASCO 37ML.			
000342	1000	UN	090.00304.0002-01	E.V.A. ESTAMPADO DIVERSAS CORES.			
000343	1000	FRS	099.00045.0050-01	COLA COLORIDA - 25G NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, PRETO, BRANCO.			
000344	300	FRS	099.00045.0051-01	COLA PARA TECIDO - 37G			
000345	1000	FRS	099.00045.0052-01	COLA COM GLITTER - 25G NAS CORES: AZUL, VERMELHO, VERDE, DOURADO E PRATA			
000346	500	ROL	099.00085.0005-01	FITILHO . Medidndo 5mm, rolo com 50 metros.			

## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00064 /2025  
A N E X O - I

PAGINA 52

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :  
C.N.P.J:CODIGO :  
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO :

No. :

BAIRRO :

CIDADE :

ESTADO :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ATE DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA 29 / 09 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :

De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :

De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				CORES A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRACAO			
000347	5	UN	099.00138.0030-01	QUADRO DE AVISO EM CORTICA 250 X 120 MOLDURA DE ALUMINIO			
000348	20	UN	099.00138.0140-01	QUADRO DE CORTICA 1,20 X 0,90M C/ MOLDURA MADEIRA			
000349	1000	UN	099.00144.0074-01	CAPA / CONTRACAPA P/ ENCADERNACAO - UNID.			
000350	50	UN	063.00003.0066-01	CANETA HI TEC POINT			
000351	100	UN	063.00025.0004-01	PILHA ALCALINA GRANDE			
000352	100	UN	099.00038.0058-01	BATERIA 3 V			
000353	100	UN	099.00038.0038-01	BATERIA 9 VOLTS - RECARREGAVEL			
000354	30	BOB	061.00071.0001-01	SENHA 01 VIA COM PICOTE MEDINDO 4CM. LARG., 11 CM. DIAMETRO, COM 2.000 NUMEROS, NUMERADOS 02 VEZES EM ORDEM SEQUENCIAL DE 03 DIGITOS, NA COR PRETA.			
000355	2	PCT	099.00004.0755-01	SACO PLASTICO TRANSP. 25X35CM 1KG			
000356	5	UN	074.00041.0490-01	CAIXA ORGANIZADORA 34 DIVISORIAS TRANSPARENTE			
000357	3	UN	074.00041.0488-01	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE POLIONDA			
000358	10	UN	066.00004.0004-01	ARQUIVO MORTO DE PAPELAO 420 X 175 X 290			



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### ANEXO II DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**Referência: Pregão Eletrônico nº 64/2025**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, , **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Bebedouro/SP, que:

- 1). Concordar, na íntegra com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2). Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 3). Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- 4). Que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e no art. 14º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial que:
  - a). Não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até terceiro grau;
  - b). Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 5). Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 6). Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar documentação original, quando for solicitado pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que estipular;
- 7). Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8). Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- 9). Que para fins do disposto no inciso §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### ANEXO III DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**  
**Referência: Pregão Eletrônico nº 64/2025**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.  
( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e § 2º, art. 4º da lei federal 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP, bem como desfrutar dos benefícios previstos em Lei.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

---

Local e data

---

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### ANEXO IV MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2025**

**EDITAL Nº 73/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025**

**PROCESSO Nº 115/2025**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, com sede na Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, na cidade de Bebedouro/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS GIBIN SEREN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.416.541-6 SSP/SP. e do CPF/MF. sob nº 223.887.428-38, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, **RESOLVE** através do presente termo, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DETENTORA: RAZÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx e Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx-xxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx nº xxxxx, bairro xxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxx/xx., neste ato representada pelo(a) Sr(a). **REPRESENTANTE DA EMPRESA**, nacionalidade, portador da Cédula de Identidade RG nº xx.xx.xxx-x SSP/SP e do CPF/MF. sob o nº xxx.xxx.xxx-xx.

#### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E PREÇOS**

A DETENTORA se obriga a entregar, conforme solicitação, os **Materiais de Papelaria, dentro das normas emanadas pela NBR 15236 e certificação do INMETRO, para uso da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades da Rede Municipal de Ensino; e Aquisição de Materiais de Escritório, para uso do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Esportes, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - Departamento Assistência Social**, conforme especificações técnicas do **Anexo VI - Termo de Referência do Edital da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 64/2025**, conforme segue:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO (detalhamento completo vide Anexo I – Proposta de Preços)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	0	UNID	xxxxxxxxxxx		

Nos preços estão incluídas todas as despesas diretas ou indiretas, ficando certo de que à PREFEITURA MUNICIPAL, nenhum outro ônus caberá, além do pagamento estipulado acima.

#### **I. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O Objeto do presente pregão deverá ser entregue conforme especificações constantes no **Anexo V - Termo de Referência** deste Edital, observando o seguinte:



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

a) Os produtos serão entregues de forma parcelada, de acordo com a necessidade e solicitação dos **departamentos requisitantes**, sendo utilizados no mínimo 10% das quantidades estimadas.

b) Após a solicitação dos **departamentos requisitantes**, as empresas deverão entregar o objeto da licitação no menor prazo possível, e não poderá ser **superior a 15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento das notas de empenho e dos pedidos de compra pelas mesmas.

c) Local de entrega e recebimento dos **itens** objeto da licitação:

- Solicitações feitas pelos funcionários do Almoxarifado da Prefeitura:  
Endereço: **Variante Hameleto Stamato nº 1.820, Vila Irmã Antonieta Farani**, por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 7:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.
- Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - Departamento Assistência Social
- Endereço: **Avenida Oswaldo Perrone nº 489, Jardim Progresso**, por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 8:00 às 15:00 horas, de segunda à sexta-feira.
- Solicitações feitas pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde:  
Endereço: **Almoxarifado do Hospital Municipal**, situado à **Avenida Raul Furquim nº 2.010, Bairro Jardim Júlia**, por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 7:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.
- Solicitações feitas pelos funcionários da Secretaria Municipal de Esportes:  
Endereço: **Rua Mauro de Abreu Izique, s/nº, Jardim Casa Grande (FECCIB VELHA)** por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.
- Solicitações feitas pelos funcionários da Secretaria Municipal de Educação:  
Endereço: **Almoxarifado da Secretaria**, situado à **Rua Oscar Werneck, 60 - Centro**, por conta e risco do fornecedor, inclusive as despesas com frete e a descarga, no horário compreendido das 7:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira.

d) As entregas ocorrerão totalmente por conta da contratada e e serão realizadas nos endereços acima com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

e) O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar na aplicação das sanções previstas neste Edital.

f) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços originado por esse processo licitatório será de **1 (um) ano**, contados da data da assinatura do Termo e sua devida



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ciência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Bebedouro/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 Lei Federal 14.133/2021.

### II. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata.

b) Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar sua SUBSTITUIÇÃO de maneira imediata após notificação expedida pela contratante, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor.

### III. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a) Constatadas irregularidades no objeto contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá, se disser respeito à execução, rejeitá-lo, determinando sua adequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b) O aceite dos itens pelos **departamentos requisitantes** da PREFEITURA MUNICIPAL não exclui a responsabilidade da DETENTORA por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do material, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no respectivo Edital e verificadas posteriormente.

c) O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.

e) Caso a adequação não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na execução e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

### CLÁUSULA 2ª – DA FORMA DE PAGAMENTO

I. A DETENTORA deverá fornecer as **notas fiscais** correspondentes aos valores do objeto entregue, efetivamente recebido e aceite pelos **departamentos requisitantes**, deverão ser quitadas no **5º (quinto) dia útil, fora a semana**, contado da data da entrega das mesmas.

II. A DETENTORA deverá **INFORMAR** nas notas fiscais seus dados bancários (nome e número da agência e número da conta corrente), para fins de recebimento dos pagamentos.

III. As condições contratuais relativas à forma de pagamento dos preços poderão ser alteradas, em face da superveniência de norma federal sobre a matéria.

### CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

A despesa decorrente deste certame correrá no presente exercício à conta da dotação orçamentária a serem designada pelos **departamentos requisitantes**, suplementadas se necessário for.

### **CLÁUSULA 4ª – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Esta Ata de Registro de Preços regula-se por todas as suas cláusulas e partes integrantes pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.570/2025.

### **CLÁUSULA 5ª – DA RESCISÃO**

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida pela PREFEITURA MUNICIPAL sem quaisquer ônus para a Municipalidade, nas seguintes hipóteses:

- I. Se verificar a falência recuperação judicial e extrajudicial da DETENTORA.
- II. Se a DETENTORA transferir a ata no todo ou parte, sem anuência por escrito da PREFEITURA MUNICIPAL.
- III. Se ocorrer manifesta impossibilidade da DETENTORA de dar cabal e perfeito desempenho das obrigações assumidas.
- IV. Caberá ainda rescisão administrativa desta Ata no caso da DETENTORA, reincidentemente ou não, deixar de cumprir quaisquer das obrigações da mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que o couber.

### **CLÁUSULA 6ª – DAS SANÇÕES**

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- I. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- II. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
  - a) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - b) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
  - c) deixar de apresentar amostra;
  - d) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- III. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- IV. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

V. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

VI. Fraudar a licitação.

VII. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

VIII. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

IX. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

X. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e contratar e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

XI. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

XII. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

XIII. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

XIV. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

XV. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens I, II e III, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

XVI. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos incisos IV, V, VI, VII e VIII, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos I, II e III do edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.

XVII. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

XVIII. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

XIX. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

XX. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

XXI. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

XXII. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **CLÁUSULA 7ª – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

I. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

II. É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados por esta Ata de Registro de Preços.

### **CLAUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o **Edital nº 73/2025** do **Pregão Eletrônico nº 64/2025**, o **Processo nº 115/2025** e a Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a acompanham.

### **CLÁUSULA 9ª – DA REVISÃO DOS PREÇOS**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

I. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

II. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

III. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a). Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

b). Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

IV. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA 10ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

I. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a). Descumprir as condições da ata de registro de preços.

b). Não retirar a nota empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

c). Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d). Sofrer sanção prevista nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

III. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a). Por razão de interesse público.

b). A pedido do fornecedor.

### **CLÁUSULA 11ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As partes ficam, adstritas à disposição de que todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA 12ª – DO FORO**

Para dirimir questões que resultem desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL e a DETENTORA, elegem o Foro da Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade firmam e assinam o presente instrumento de contrato, digitado em xx (xxxx) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

### **CLÁUSULA 13ª – DO LOCAL E DATA**

O presente contrato administrativo é lavrado e assinado nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, no dia xx do mês de xxxxxx de 2025.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

**NOME DA EMPRESA**  
**DETENTORA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF nº:



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### **ANEXO V TERMO DE REFERÊNCIA**



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

Adquirir suprimentos de materiais de escritório e papelaria para atender às demandas dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal, garantindo um fluxo contínuo de abastecimento para as atividades administrativas e operacionais.

### JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade e pertinência da contratação de registro de preços para a aquisição de materiais de escritório e papelaria, destinados a atender às demandas dos diversos setores da Prefeitura Municipal.

A utilização do sistema de registro de preços proporciona à administração pública a vantagem da contratação por preços mais vantajosos, tendo em vista a possibilidade de obtenção de descontos em função do volume de compras. Dessa forma, busca-se otimizar os recursos públicos, assegurando a eficiência na gestão financeira.

### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

É imprescindível que os materiais de escritório e papelaria sejam entregues em condições de integridade e qualidade, sendo inaceitáveis aqueles que apresentem danos, rasuras, amassados ou qualquer tipo de defeito que comprometa sua utilização.

Todos os itens devem estar de acordo com as especificações técnicas e normas de segurança estabelecidas para garantir a eficácia e a segurança durante o uso.

Em caso de necessidade de substituição de algum item devido a defeitos de fabricação ou danos durante o transporte, a troca deverá ser realizada de imediato, assegurando assim a continuidade das atividades dos diversos setores da Prefeitura Municipal sem prejuízos operacionais.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

Após as solicitações dos departamentos, a empresa contratada deverá entregar os materiais de escritório e papelaria no menor prazo possível, não podendo exceder a 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data do recebimento das notas de empenho e dos pedidos de compra pelos respectivos setores.

Local de entrega e recebimento dos materiais objeto da contratação:

Endereço: **Almoxarifado Central**, localizado à **Variante Hamleto Stamato, nº 1.820 - Vila Irmã Antonieta Farani, no Recinto da Feccib Nova.**

A entrega deverá ser realizada por conta e risco do fornecedor, incluindo todas as despesas com frete e descarga. O horário de recebimento compreende das 7:30 às 10:30 e das 13:30 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Maiores informações que não constam nesse termo será informado através do edital de abertura do processo licitatório.

Bebedouro, 15 de agosto de 2025.

EDMILSON ESTAVAN  
DE MORAIS  
149.475.048-11  
ENCARREGADO

Assinado de forma digital por  
EDMILSON ESTAVAN DE MORAIS  
149.475.048-11 ENCARREGADO  
Dados: 2025.08.15 08:54:56 -03'00'

---

EDMILSON ESTEVAN DE MORAIS  
Chefe do Almoxarifado Central e Patrimônio Público Municipal



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **OBJETO**

Adquirir suprimentos de materiais de escritório e papelaria para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esportes, garantindo um fluxo contínuo de abastecimento para as atividades administrativas e operacionais.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade e pertinência da contratação de registro de preços para a aquisição de materiais de escritório e papelaria, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Esportes.

A utilização do sistema de registro de preços proporciona à administração pública a vantagem da contratação por preços mais vantajosos, tendo em vista a possibilidade de obtenção de descontos em função do volume de compras. Dessa forma, busca-se otimizar os recursos públicos, assegurando a eficiência na gestão financeira.

#### **ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

É imprescindível que os materiais de escritório e papelaria sejam entregues em condições de integridade e qualidade, sendo inaceitáveis aqueles que apresentem danos, rasuras, amassados ou qualquer tipo de defeito que comprometa sua utilização.

Todos os itens devem estar de acordo com as especificações técnicas e normas de segurança estabelecidas para garantir a eficácia e a segurança durante o uso.

Em caso de necessidade de substituição de algum item devido a defeitos de fabricação ou danos durante o transporte, a troca deverá ser realizada de imediato, assegurando assim a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Esportes sem prejuízos operacionais.

#### **LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

Após as solicitações da Secretaria Municipal de Esportes, a empresa contratada deverá entregar os materiais de escritório e papelaria no menor prazo possível, não podendo exceder a 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data do recebimento das notas de empenho e dos pedidos de compra pelos respectivos setores.

Local de entrega e recebimento dos materiais objeto da contratação:

Endereço: **Secretaria Municipal de Esportes**, localizado à **Rua Mauro de Abreu Izique, S/Nº - Jardim Casagrande, no Complexo Esportivo da Feccib Velha.**

A entrega deverá ser realizada por conta e risco do fornecedor, incluindo todas as despesas com frete e descarga. O horário de recebimento compreende das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Maiores informações que não constam nesse termo será informado através do edital de abertura do processo licitatório.

Bebedouro, 26 de agosto de 2025.

JOEL DOS SANTOS  
MONTEIRO  
141.190.958-51  
SECRETÁRIO

Assinado de forma digital por  
JOEL DOS SANTOS MONTEIRO  
141.190.958-51 SECRETÁRIO  
Dados: 2025.09.01 08:05:55  
-03'00'

---

*Joel dos Santos Monteiro*  
*Secretário Municipal de Esportes*



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania**

**Departamento Assistência Social**

**Avenida Oswaldo Perrone , nº 489 – Jardim progresso – Telefone (17) 3342-1202**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **OBJETIVO**

Adquirir suprimentos de materiais de escritório e papelaria para atender à demanda da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania / Departamento de Promoção Social e Assistência Social , garantindo um fluxo contínuo de abastecimento para as atividades administrativas e operacionais.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa visa fundamentar a necessidade e pertinência da contratação de registro de preços para a aquisição de materiais de escritório e papelaria, destinados a atender à demanda da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania / Departamento de Promoção Social e Assistência Social dos diversos setores da Prefeitura Municipal.

A utilização do sistema de registro de preços proporciona à administração pública a vantagem da contratação por preços mais vantajosos, tendo em vista a possibilidade de obtenção de descontos em função do volume de compras. Dessa forma, busca-se otimizar os recursos públicos, assegurando a eficiência na gestão financeira.

### **ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS**

É imprescindível que os materiais de escritório e papelaria sejam entregues em condições de integridade e qualidade, sendo inaceitáveis aqueles que apresentem danos, rasuras, amassados ou qualquer tipo de defeito que comprometa sua utilização.

Todos os itens devem estar de acordo com as especificações técnicas e normas de segurança estabelecidas para garantir a eficácia e a segurança durante o uso.

Em caso de necessidade de substituição de algum item devido a defeitos de fabricação ou danos durante o transporte, a troca deverá ser realizada de imediato, assegurando assim a continuidade da atividade da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania / Departamento de Promoção Social e Assistência Social sem prejuízos operacionais.



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

Após as solicitações dos departamentos, a empresa contratada deverá entregar os materiais de escritório e papelaria no menor prazo possível, não podendo exceder a 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data do recebimento das notas de empenho e dos pedidos de compra pelos respectivos setores.

Local de entrega e recebimento dos materiais objeto da contratação:

Endereço : Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania / Departamento de Promoção Social e Assistência Social, na Avenida .

Avenida Oswaldo Perroni, nº 489, Jardim Progresso – Bebedouro SP

A entrega deverá ser realizada por conta e risco do fornecedor, incluindo todas as despesas com frete e descarga.

O horário de recebimento compreende das 08h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Maiores informações que não constam nesse termo será informado através do edital de abertura do processo licitatório.

Bebedouro, 25 de agosto de 2025.

EDNALVA DE SOUZA Assinado de forma digital por  
EDNALVA DE SOUZA  
141.187.378-50 ASSISTENTE  
SOCIAL  
Dados: 2025.08.25 13:06:39 -03'00'

**Ednalva de Souza**  
Diretora do Departamento Assistência Social

Sebastiana Maria Ribeiro Assinado de forma digital por  
Sebastiana Maria Ribeiro Tavares  
019.886.348-90 Secretária  
Dados: 2025.08.25 13:06:54 -03'00'

**Sebastiana Maria Ribeiro Tavares**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

## DO OBJETO

Registro de Preços visando a aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria em geral, para uso no **HOSPITAL MUNICIPAL DE BEBEDOURO** e **todos os setores que abrange a Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro.**, com entrega parcelada pelo período de **12 (doze) meses**, conforme descrito abaixo:

Item	Modalidade	Quantidade
1.	BORRACHA ESCOLAR BRANCA N.40 LATEX NATURAL A Borracha Escolar Branca 40 Pequena macia e apaga tudo de maneira eficiente! Sua formula livre de produtos tóxicos como o ft garantindo maior ..	2.000 un
2.	CADERNO UNIVERSITARIO SENDO UNIVERSITARIO CAPA DURA COM 200 FOLHAS.10 MATERIAIS. FLS. INTERNAS: 56G. CAPA/CONTRACAPA:750G. SELO FSC	2.000 un
3.	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CORPO: MATARIAPRIMA: POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLUCIDO; COM DIAMETRO MINIMO DO CORPO: 7 MM; HEXAGONAL, COMPRIMENTO MINIMO SEM TAMPA:140 MM; TAMPA MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; REMOVIVEL COM HASTE PARA FIXACAO EM BOLSO; DA MESMA COR DA TINTA; FURACAO ANTI-ASFIXIANTE; ESFERA: TUNGSTENIO COM DIAMETRO DE 1.0 MM; CARGA TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE,130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MINIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATOXICA; PASTA ESFEROGRAFICA PERMANENTE. DESEMPENHO DE ESCRITA: CANETAS ESFEROGRAFICAS DEVERAO APRESENTAR COMPRIMENTO DE ESCRITA MINIMO DE 1750 M. DE PROCEDENCIA NACIONAL.	10.000 un
4.	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA SENDO DE PROCEDENCIA NACIONAL E DE BOA QUALIDADE. COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: CORPO: MATARIAPRIMA: POLIESTIRENO OU POLIMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLUCIDO; COM DIAMETRO MINIMO DO CORPO:7 MM; HEXAGONAL, COMPRIMENTO MINIMO SEM TAMPA:140 MM; TAMPA MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO; REMOVIVEL COM HASTE PARA FIXACAO EM BOLSO; DA MESMA COR DA TINTA; FURACAO ANTI-ASFIXIANTE; ESFERA: TUNGSTENIO COM DIAMETRO DE 1.0 MM; CARGA TUBO EM	10.000 un



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

	POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATOXICA; PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE. DESEMPENHO DE ESCRITA: CANETAS ESFEROGRÁFICAS DEVERÃO APRESENTAR COMPRIMENTO DE ESCRITA MÍNIMO DE 1750 M. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.	
5.	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL VERMELHA COR: VERMELHA, PONTA MÉDIA. SENDO DE BOA QUALIDADE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CORPO: MATÉRIA-PRIMA: POLIESTIRENO OU POLÍMERO TRANSPARENTE BRANCO OU TRANSLUCIDO; COM DIÂMETRO MÍNIMO DO CORPO: 7MM; HEXAGONAL, COMPRIMENTO MÍNIMO SEM TAMPAS: 140 MM; TAMPAS MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO; REMOVÍVEL COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO; DA MESMA COR DA TINTA; FURACO ANTI-ASFIXIANTE; ESFERA: TUNGSTÊNIO COM DIÂMETRO DE 1.0 MM; CARGA TUBO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM, APROXIMADAMENTE, 130 MM DE COMPRIMENTO. PREENCHIMENTO DE TINTA: MÍNIMO DE 110 MM, MEDIDO DA PONTA. TINTA: ATOXICA; PASTA ESFEROGRÁFICA PERMANENTE. DESEMPENHO DE ESCRITA: CANETAS ESFEROGRÁFICAS DEVERÃO APRESENTAR COMPRIMENTO DE ESCRITA MÍNIMO DE 1750 M. DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.	10.000
6.	CANETA P/ QUADRO BRANCO 2.000, UN 0,0000 0,00 PONTA 3,0MM – RECARREGÁVEL ponta redonda muito resistente, possibilita uma escrita firme, cores vivas, recarregável e fácil de apagar.	2.000
7.	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO 300, UN 0,0000 0,00 Apagador ultra leve e macio Pode ser usado em quadros brancos e lousa a giz Maciço com feltro especial, anatômico Medidas: 15x5cm.	300
8.	CANETA P/ RETRO PROJETO SENDO PONTA MÉDIA. tinta com alta fixação e a prova de água Ponta poliacetil 2.0mm (ponta média) Tinta a base de álcool Espessura de escrita: papel 0.1mm Tinta resistente a água.	1.000
9.	CANETA SALIENTADORA (DIVERSAS CORES) 10.000, UN 0,0000 0,00 CONFECCIONADO EM FELTRO E CORPO RECOBERTO EM PLÁSTICO; COM PONTA CHANFRADA 4 MM PARA AUXILIAR NA MELHOR MARCAÇÃO DE LINHA OU APENAS SUBLINHAR FRASES; TEMPO DE USO APROX. 3 H SEM TAMPAS CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	10.000
10.	CLIPS N 3/0 CX C/ 450 UN Clips 3/0 Galvanizado Linha Leve Caixa 450 UN. cchi	1.000
11.	CLIPS N 12, CX Clips Galvanizado, Ao 12, Caixa com 500 grs	500 cx



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

12.	COLA BRANCA (TUBO C/ 90 GRAMAS COLA BRANCA, PESO LIQUIDO: 90G; CARACTERISTICAS: LIQUIDA; PLASTIFICANTE; ALTO PODER DE COLAGEM; ATOXICO; INOCUO. BASE EM ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUCAO AQUOSA; VISCOSIDADE DE 4.000 A 6.000 CP (CENTIPOISE); TEOR DE SOLIDOS A PARTIR DE 20%. EMBALAGEM DO PRODUTO: FORMATO DO FRASCO E DOS ROTULOS DE ACORDO COM OS PADROES DO FABRICANTE. ROTULO EM OFFSET SOBRE ADESIVO VINILICO, COM, NO MINIMO, AS SEGUINTE INFORMACOES: PESO LIQUIDO 90 G; "PRODUTO ATOXICO.; PRAZO DE VALIDADE; COMPOSICAO; SELO DO INMETRO.	1.000 un
13.	COLA BASTAO MINIMO DE 21 G A BASE DE GLICERINA . Resistente a agua Cola papéis, fotos e selos. Pratica e fácil de aplicar.	2.500c un
14.	LIQUIDO CORRETIVO 18 ml, base de agua, não tóxico, secagem rápida.	1.000 un
15.	ELASTICO (CX COM 25 GRS.) N.18. CAIXA OU PCT. LATEX ESPECIAL.	2.000 cx
16.	LIVRO DE ATA (100 FLS.) Capa/ contracapa: papelo 770g revestido de papelão 90grs plastificado;. Folhas internas: Papel Offs et 56grs;. 100 folhas;. Formato: 205 mm X 300 mm.	1.000 un
17.	PAPEL SULFITE A 4 / 210 X 297ML. Pacote 500 Folhas, Branco Sulfite COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: A4 DE PAPELARIA GRAMATURA 75 G/M2 (+- 4%), FORMATO A4, MEDINDO 210 X 297 MM. ALVURA MINIMA DE 90% CONFORME NORMA ISO, OPACIDADE MINIMA DE 87% GE (MGO COMO 100 %), UMIDADE ENTRE 3,5% (+1,0) CONFORME NORMA TAPPI, CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO NA COR BRANCA. EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP, COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR. 1a. QUALIDADE.	10.000 pct
18.	PASTA CATALAGO PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: EM CAPA E CONTRACAPA DURA E REMOVIVEIS (SEPARADAS), MEDINDO APROXIMADAMENTE 34,80CM. X 24,80MM, LOMBADA DE 25MM COM POSSIBILIDADE DE ATE 40MM, CONFECCIONADA EM PAPELAO PRENSADO RESISTENTE E REVESTIDO COM MATERIAL SINTETICO SEMELHANTE A NAPA, COM QUATRO PARAFUSOS DE FIXACAO, CONTENDO 50 PLASTICO DO TIPO POLIETILENO (ESPESSURA SUPERIOR A 0,06MM), COM POSSIBILIDADE DE FUTURA ACOMADACAO DE GRAMOS MAIS EXTENSOS PARA 100 PLASTICOS.	1.000 um
19.	PASTA DE PAPELAO C/ ELASTICO	3.000 un



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

	MEDIDAS: 235X325MM, NAS CORES PRETA, VERDE, VERMELHA E AZUL (25 DE CADA COR)	
20.	PASTA POLIONDAS DE 4 CM 3.000, UN 0,0000 0,00EM CORES VARIADAS.Pasta Aba Elastica;Formato:(Oficio)332 mm x 232 mm x 40 mm; Material: Plastico Polipropileno; Textura Ondulada e lombo 40 mm	3.000 un
21.	PILHA ALCALINA TAM. AA SENDO LR6. 1.5V DE OTIMA QUALIDADE.	5.000 un
22.	PILHA ALCALINA PALITO AAA Descrição Pilha Alcalina Palito AAA Com 4unidadesTipo: Alcalina. Tamanho: AAA (palito). Voltagem: 1,5V. - LR6. Não recarregável Ideais para os dispositivos do dia a dia Até 10 anos de armazenamento. Alta Durabilidade na Carga .Ideal para aparelhos que requerem descargas de energia rápidas e fortes .Aprovadas por laboratórios credenciados pelo INMET RO. Composição livre de metais pesados que são prejudiciais a saúde.	8.000 un
23.	PINCEL ATOMICO AZUL Pincel Atômico Azul a base de alcool. Recarregavel. PONTA REDONDA.	2.000 un
24.	PINCEL ATOMICO PRETO 2.000, UN 0,0000 0,00Pincel Atomico Preto a base de alcool. Recarregavel PONTA REDONDA.	2.000 un
25.	PINCEL ATOMICO VERMELHO Pincel Atômico Vermelho a base de alcool. Recarregavel. PONTA REDONDA	2.025 un
26.	ESTILETE LARGO DE PLASTICO DIMENSOES MINIMAS: LAMINA 18MM X 15CM	1.500 un
27.	ETIQUETA 2 CARREIRAS 25,4 X 101,6 CAIXA COM 2.000 (DUAS MIL) UNIDADES.	108 cx
28.	VISOR P/ ETIQUETA (CX. C/ 50 UNID.) SENDO VISOR E ETIQUETA.	1.000 cx
29.	FITA CREPE 45 X 40 Fita Crepe 48mm x 40m, produto robusto que não quebra quando removida de tão pouca deixa resíduos Além de permitir aplicações em madeiras, plásticos e outras superfícies	2.500 rol
30.	FITA ADESIVA 50 X 50 MM EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE. 50MM X 50MT	2.000 un
31.	FITA CREPE 18 X 50 SENDO BRANCA (18X50MM). Papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo a base de borracha e resinas sintéticas. Fita Crepe 710 18 mmx50 ms Papel crepom	2.400 rol



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

32.	FITA DUPLA FACE 12mm x 30m – branca Especificacoes Adesivo: Acrilico a base de agua Filme de polipropileno biorientado coberto com ade sivo acrilico a base de agua em ambos os lados	1.500 un
33.	FITA DUPLA FACE 25MM 1.350, ROL 0,0000 0,00Fita Dupla FacePolipropileno 12 mmx30 msFita Dupla Face Polipropileno 12 mmx30 ms Dimensoes: 7.0x10.5x10.5 cm	1.350 rol
34.	GRAMPEADOR 26/6 PARA 25 FOLHAS DE FERRO DIMENSOES: 13 X 6,5 X 4 CM; COM TRILHO CROMADO; CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATE 25 FLS DE PAPEL 75G/ M2. BASE DE FECHAMENTO DO GRAMPO COM DUAS POSICOES (GRAMPO FECHADO E ABERTO), EM ACO, COM ACABAMENTO NIQUELADO. MOLA RESISTENTE COM RETRACAO AUTOMATICACAPACIDADE DE CARGA DE UM PENTE DE 208 GRAMPOS 26/ 6. UTILIZA GRAMPOS 24/6 E 26/6.	1.500 un
35.	PLASTICO PARA PASTA CATALOGO EXTRA GROSSO tamanho oficio, 04 furos, grosso, 0,15 micras transparente	15.000 un
36.	REGUA PLASTICA 30 CM TRANSPARENTE, A GRANEL, COM GRADUACAO TAMPOGRAFICA ESPESSURA MINIMA DE 3MM. SEM FURO	1.000 un
37.	TESOURA DE USO GERAL 20CM ACO INOXIDAVEL CABO PLASTICO MEDINDO NUM TOTAL MINIMO DE 20 CM	1.000 un
38.	APONTADOR COM DEPOSITO APONTADOR DE LAPIS PLASTICO COM DEPOSITO	800 un
39.	LAPIS PRETO N.2 LAPIS DE COR PRETO, ENVERNIZADO FOSCO EM MADEIRA 100% REFLORESTADA COM MICROPARTICULAS ATIVAS, MATERIAL CERAMICO, COMPROVADO COM CERTIFICACAO FSC. MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE (3 MM) NUMERO No 02B, FORMATO HEXAGONAL, CAIXA C/ 144 UNIDADES, MEDINDO 17 X 7 MM (C X D). DEVERA CONTER, NO LAPIS, A MARCA E DEMAIS IDENTIFICACOES. MINA RESISTENTE E ESCRITA MACIA, TRACO ESCURO COM EXCELENTE APAGABILIDADE. 1a. QUALIDADE. SELO INMETRO	3.000 un
40.	PAPEL CARBONO AZUL MANUAL Papel Carbono Filme A4 Azul Manual 100 folhas	1.000 un
41.	EXTRATOR DE GRAMPOS SENDO INOX.	500 un
42.	CANETA PERMANENTE PRETA PONTA FINA CANETA PERMANENTE Preta PONTA FINA atoxica resistente a agua e descolaracao. Este	1.900 un



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

	marcador versátil adere praticamente qualquer superfície. Papelão, madeira, tecido, vidro, plástico, metal, borracha etc	
43.	CANETA PERMANENTE AZUL PONTA FINA CANETA PERMANENTE AZUL PONTA FINA atóxica resistente a água e descoloração. Este marcador versátil adere praticamente qualquer superfície. papelão, madeira, tecido, vidro, plástico, metal, borracha etc.	1.300 un
44.	TINTA P/ CARIMBO PRETO SENDO 42ML.Tinta para Carimbo Preta 42mlComposicao: agua, glicerina e corantes Cor: Preta Contem: 42ml.	400 frs
45.	TINTA P/ CARIMBO AZUL 200, TUB 0,0000 0,00FRASCO COM 42ML.Tinta para almofada de carimbo. Reativa o funciona mento com algumas gotas.composicao: agua,glicerina e corantes Cor: azul Contem: 42ml.	200 tub
46.	TINTA P/ CARIMBO VERMELHO SENDO COM 42ML.Tinta para almofada de carimbo. Reativa o funciona mento com algumas gotas Composicao: agua, glicerina e corantes Cor: vermelha Contem: 42ml.	540 tub
47.	CARIMBEIRA NA COR VERMELHA Cor: Vermelho Medidas: 127 x 80 x 12 mm área útil da almofada: 105 x 60 mm Composição do estojo: Resinas termoplásticas e tecido	315 un
48.	CARIMBEIRA NA COR AZUL NO. 4 200, Cor: azul Medidas: 127 x 80 x 12 mm area util da almofada: 105 x 60 mm Composição do estojo: Resinas termoplásticas e tecido.	200 un
49.	CARIMBEIRA NA COR PRETA NO. 4 Cor: Preta Medidas: 127 x 80 x 12 mm area util da almofada: 105 x 60 mm Composição do estojo: Resinas termoplásticas e tecido	200 un
50.	ORGANIZADOR C/ 8 GAVETAS Organizador Em Acrilico Empilhavel Escritório 8 gavetas30cm Comprimento x 21 cm Largura x 48 cm Altura Tamanho de cada Gaveta 23 cm Comprimento x 15,5 cm Largura x 5 cm de altura Tamanho de cada gaveteiro separado:30 cm Comprimento x 21 cm Largura x 12 cm Altura Tamanho de cada Gaveta 23 cm Comprimento x 15,5 cm Largura x 5 cm de altura	540 un
51.	PEN DRIVE 32GB com capacidade de 32 GB e conexao USB 2.0Compatavel com Windows98/00/ME/NT/XP/Vista e MacOS9.0 ou superior. Leitura; 10MB/s Gravacao 3MB/s Dimensoes (L xAxP); 19x13x5,5 cm Garantia; 10 anos	50 un
52.	ENVELOPE PARDO 260 X 360MM Especificacao: - Cor: Kraft; - Papel offset; - Gramatura: 80 g/mFormato: 260x360cm- 37,0 cm de Largura	8.000 un



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

53.	PERCEVEJO COLORIDO Percevejos Latonados N 4 CX 100 UN	100 cx
54.	PRANCHETA DE MADEIRA Prancheta Oficio c/Pegador de Metal 33x23cmEspecificacoes: Composição: Madeira e metal Tamanho: Oficio/A4 Medidas (A x L): Espessura: 3mm	1.200 un
55.	FITA CORRETIVA Especificações: Fita: 5mm x 5,5m; Design ergonômico; Não toxica e sem cheiro; Ideal para profissionais que procuram corretivos práticos comprimento x Largura x Altura)	1.800 un
56.	GRAMPOS 26/6 (CX C/ 5.000) Grampos Para Grampeador Padrão 26/6 Escritório (50000, Aço galvanizado	500 cx
57.	RELOGIO DE PAREDE 30CM redondo, em alumínio ESPECIFICACOES TIPO: Analógico FORMATO: Redondo MATERIAL: Plastico / Vidro / Metal DIMENSOES: (CxLxA) 30,0 x 5,0 x 30,0 cm	150 un
58.	CANETA CORRETIVA Cor Multicor Características especiais Clipe de bolso, Leve Dimensões do item CxL x A20 x 70 x 210milímetros. Ponta Metálica secagem rápida.	500
59.	PILHA MEDIA COMUM PCT C/ 2.UNID	2.000 pct
60.	BARBANTE CRU SENDO COM 670MTS. Contem: 1 rolo Barbante Cru 4 Fios Contem 1 rolo Contem: 1 rolo.	25 rol
61.	CANETA HI TEC POINT	500 un
62.	PILHA ALCALINA GRANDE	1.000 un
63.	BATERIA 3 V	1.000 un
64.	BATERIA 9 VOLTS RECARREGAVEL	1.000 un
65.	PAPEL FOTOGRAFICO 180G / A4 50 FOLHAS Quantidade: 50 folhas.	50 pct
66.	SENHA 01 VIA COM PICOTE	300 bob
67.	SACO PLASTICO TRANSP. 25X35CM 1KG	20 pct
68.	CAIXA ORGANIZADORA 34 DIVISORIAS TRANSPARENTE	50 un
69.	CAIXA ORGANIZADORA GRANDE POLIONDA	30 un
70.	ARQUIVO MORTO DE PAPELAO 420 X 175 X 290	100 un
71.	PASTA L A 4	200 un



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

72.	BLOCO DE RECADO ADESIVO 657	500 blo

A realização de processo de licitação para o registro de preços e futura aquisição destes materiais, justifica-se em face ao interesse dos funcionários e colaboradores da Secretária Municipal de Saúde.

## DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição destes itens está sendo empregada a modalidade de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições **Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, artigo 6º e seus incisos.

## DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

## DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o **quinto dia útil**, fora a semana, contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva **Nota Fiscal**, e com o aceite do Setor Competente, a **Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro**, através de seu titular.

## DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **10 (dez) dias** a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, localizado á **Avenida Raul Furquim, 2010 no município de Bebedouro / SP**, de acordo com a solicitação de fornecimento.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

## DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

## DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo **10 (dez) dias**.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

As empresas vencedoras do Certame obrigam-se a fornecer os itens a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada, além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que, por circunstância da lei, devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega dos item objeto deste Certame, obedecer rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido, que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

## DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este **Termo de Referência** poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

**BEBEDOURO, 27 de agosto de 2025.**

ANA PAULA  
TILELLI MARQUES  
CATUNDA:144545  
00894

Assinado digitalmente por ANA PAULA TILELLI  
MARQUES CATUNDA:14454500894  
Nº de Cert. em Cadeia de Certificados: 04  
Resumo Federal de Brásil - RES: QU-RTFB e  
CPF: A1-00-EM-BRANCO: 00-  
00-198000172 - Documento(s) Certificados: 01x-ANA  
PAULA TILELLI MARQUES  
CATUNDA:14454500894  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localidade:  
Data: 2025.08.28 10:40:38-03'00"  
Formato: PDF Reader Versão: 2023.2.0

**Ana Paula Tilelli Marques Catunda**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Bebedouro/SP**

# TERMO DE REFERÊNCIA

---

## 1. OBJETO

Aquisição de materiais de papelaria e expediente para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas e quantitativas constantes na Requisição nº 023035.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais:

- Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Decreto nº 12.218/2024, que regulamenta a aplicação de margens de preferência;
- Resolução SEGES-CICS/MGI nº 4, de 18 de outubro de 2024;
- Normas e certificações do INMETRO e da ABNT/NBR pertinentes;
- Demais jurisprudências e regulamentos aplicáveis.

## 3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de papelaria e expediente é essencial para garantir o funcionamento administrativo e pedagógico das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação. O suprimento contínuo desses materiais assegura a qualidade do ensino, o apoio às atividades pedagógicas e administrativas, além de atender ao princípio da eficiência da Administração Pública.

“Deus seja Louvado”

#### **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Os materiais deverão atender às especificações constantes na Requisição 023035, observando padrões de qualidade, durabilidade e certificações técnicas estabelecidos pela Portaria INMETRO 423/2021 e NBR 15236:2021 quando aplicáveis.

#### **5. MARGEM DE PREFERÊNCIA**

Nos termos do Decreto nº 12.218/2024 e da Resolução SEGES-CICS/MGI nº 4/2024, serão aplicadas margens de preferência para produtos manufaturados nacionais e produtos nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica. A comprovação deverá observar os requisitos normativos.

#### **6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, assegurando a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme Lei nº 14.133/2021.

#### **7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Poderão participar empresas regularmente constituídas que atendam aos seguintes requisitos:

- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista;
- Comprovação de qualificação técnica, quando exigida;
- Apresentação de certificados de conformidade (INMETRO/NBR), quando aplicável;
- Documentação relativa à comprovação de origem nacional ou inovação, quando aplicável.

#### **8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 20 (vinte) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento, prorrogável por igual desde que devidamente justificada superveniência. O local de

“Deus seja Louvado”



entrega será no Almoarifado desta Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Oscar Werneck, 60 - Centro.

## 9. PREÇO ESTIMADO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor estimado da contratação será definido a partir de pesquisa de preços de mercado, realizada junto a fornecedores locais, regionais e sistemas oficiais de preços. Os recursos para a aquisição correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

## 10. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os produtos deverão apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, quando aplicável. O fornecedor deverá substituir itens defeituosos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sem ônus adicional para a Administração.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada deverá observar todas as disposições deste Termo de Referência, bem como a legislação vigente. O descumprimento das obrigações poderá ensejar aplicação de penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação.

**ADRIANO  
DEL SANTO**

*Adriano Del Santo*

Gerente de Suprimentos, Compras e Contratos

Assinado de forma digital  
por ADRIANO DEL SANTO  
Dados: 2025.08.18  
10:14:40 -03'00'

ANGELICA LAINETTI  
MASSARO:2234584787  
5

*Angélica Lainetti Massaro*

Secretária Adjunta - SEMEB

Assinado de forma digital por  
ANGELICA LAINETTI  
MASSARO:22345847875  
Dados: 2025.08.18 10:14:19 -03'00'